



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



## Sobre Relatório de Gestão de 2021

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pelo CRO-MG frente aos objetivos estabelecidos para 2021, indicando, ainda, a contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para o alcance desses resultados, bem como as justificativas para os objetivos e as metas não atingidas. Os dados e as informações apresentados abrangem o período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

O propósito foi integrar as informações financeiras e as demais informações sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas do CRO-MG, de modo a mostrar uma imagem holística dos fatores que afetam a capacidade da entidade de gerar valor ao longo do tempo, de forma a demonstrar o foco estratégico e a orientação do CRO-MG para o futuro.

Agradecemos todos os colaboradores e parceiros que estiveram envolvidos, direta e indiretamente, na construção dessa narrativa.

Relatório de Gestão do CRO-MG, Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, Ano 2021, está assim estruturado:

## Sumário

**Palavra do Presidente**, contendo os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão;

### Capítulo 01

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....04

### Capítulo 02

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....99

### Capítulo 03

Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....121

### Capítulo 04

Resultados e Desempenho da Gestão .....125

### Capítulo 05

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis....148

# Palavra do Presidente

Sinto-me honrado em ser o primeiro Presidente eleito no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, criado no Norte de Minas, no município de Januária, além de ter trabalhado como cirurgião-dentista no interior, tive a oportunidade de viver a realidade da profissão no serviço público, o que trouxe mais entendimento e sensibilidade quanto às mudanças que eram necessárias para a classe.

Essa experiência me possibilitou uma nova missão dentro da Odontologia, pois eu sabia que algo muito maior poderia ser feito para o crescimento e desenvolvimento da área no estado.

Ter sido gestor público, como Chefe de Gabinete do Município de Bonito de Minas e Diretor da segunda maior Associação de Municípios de Minas Gerais - AMAMS, trouxe a bagagem necessária e a formação técnica que permitiu a minha chegada ao CRO-MG para novos conhecimentos, gerando resultados positivos na administração do Conselho e benefícios para os inscritos.

Vejo como dever cumprido tudo que reestruturamos nos últimos anos, como Tesoureiro, Secretário e enfim como Presidente do CRO-MG, num momento de maior dificuldade durante a pandemia e numa transição política que foi necessária para a saúde do Conselho.

Digo e reforço em meus depoimentos que o CRO-MG está preparado para o futuro. A confiança que me foi dada mais uma vez para representar a nossa Odontologia mineira mostra que a classe deseja a continuidade desse respaldo que vem originando bons frutos com a participação de todos que desejam uma Odontologia reconhecida pela ética, transparência e evolução. Asseguro a integridade de todas as informações descritas nesse Relatório de Gestão.

Deixo aqui a minha gratidão e meu compromisso de zelar pela nossa profissão.



**A classe odontológica mineira**

**68.083** inscritos ativos

**6.360** registros ativos de Pessoas Jurídicas

**2º maior CRO do país**



**Capítulo 01**  
Visão Geral Organizacional  
e Ambiente Externo

O **CRO-MG** - Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - foi instituído pela Lei Federal nº 4.234/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, e que, em conjunto com os demais conselhos regionais com jurisdição nos outros estados da federação e com o Conselho Federal de Odontologia compõem uma autarquia federal, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira.

A função precípua da autarquia é a supervisão da prática profissional da Odontologia e educação continuada, dentre as demais competências elencadas pela legislação.

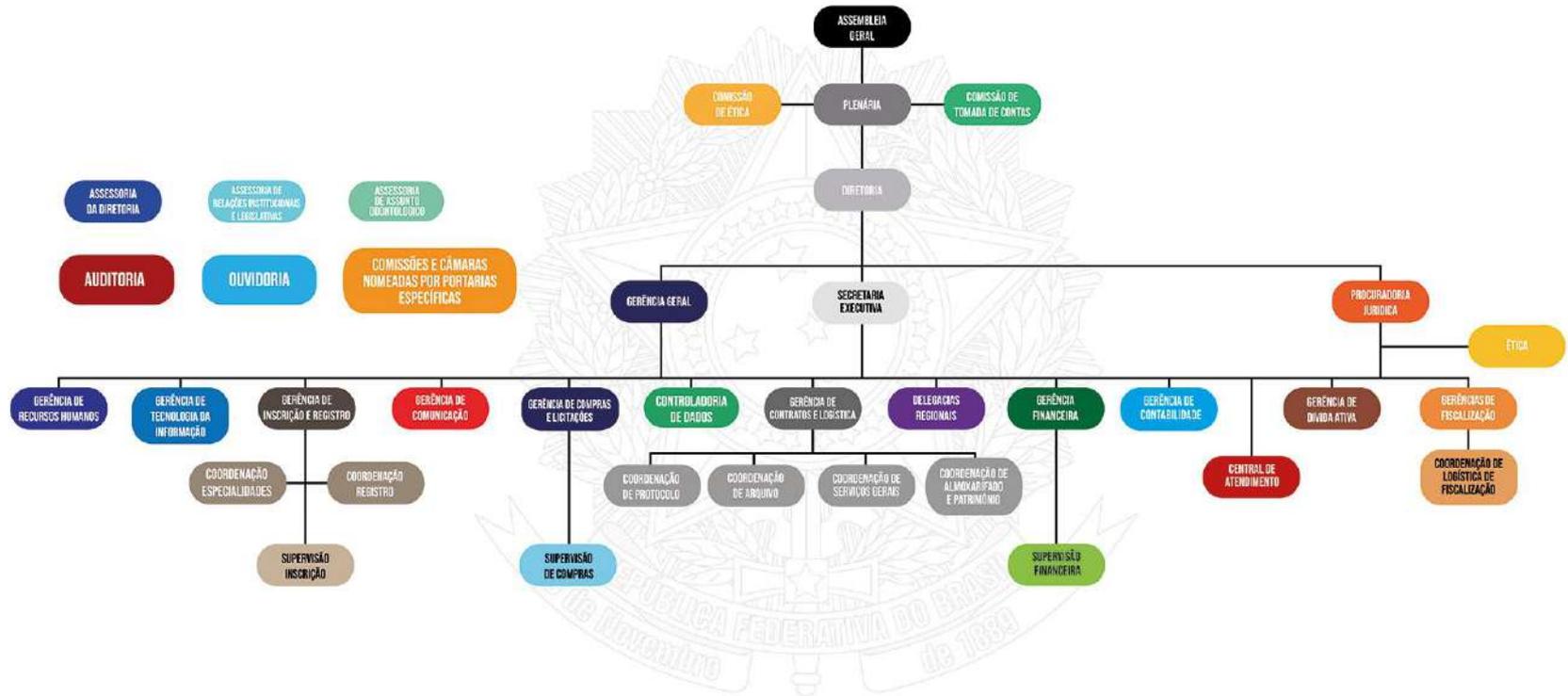
A estrutura e funcionamento administrativo estão estabelecidos nas legislações vigentes bem como na Resolução CFO nº 63/2005 e atualizações posteriores.

A sua principal fonte de recursos provém do recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritas, sendo que 1/3 dessa renda é revertido ao Conselho Federal de Odontologia a título de quota parte, conforme determinado em lei.

De acordo com seu Regimento Interno, art. 7º, o Conselho é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, com mandato bienal, os efetivos eleitos em escrutínio secreto por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos. Com relação à administração, dispõe o art. 8º do Regimento Interno que é exercida por uma Diretoria com mandato anual, composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro.

# Estrutura de Governança

## Organograma:



De acordo com a Lei 4324, de 1964, em seu artigo 11, aos Conselhos Regionais de Odontologia compete:

deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros, de profissionais registrados na forma desta Lei;

submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

designar um representante em cada município de sua jurisdição;

exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;

promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;

deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;

expedir carteiras profissionais;

organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;

eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no art 3º;

dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;

## ATRIBUIÇÕES DO CRO-MG

## Visão geral sobre o desempenho da gestão

No exercício de 2021, o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais realizou sua gestão baseada na defesa dos princípios éticos e morais relativos ao exercício profissional da Classe Odontológica.

O Conselho teve como objetivo principal ser a referência na defesa, orientação e fiscalização das atividades profissionais visando a ética e os princípios constitucionais da saúde.

## Pontos de destaque da gestão no exercício

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais tem como objetivo a gestão eficiente e eficaz de seus departamentos, os coordenadores realizaram a gestão de tal forma a racionalizar a utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros.

Assim, o Conselho opera conforme orçamento aprovado, viabilizando a utilização de seus recursos. A gestão de 2021 foi realizada com controle sobre os gastos e acompanhamento das atividades pela atual diretoria do CRO-MG.

# **Realizações 2021**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## DE MUDANÇA PARA MELHOR



05 de Janeiro de 2021

### O CRO-MG está de mudança... para melhor!

O CRO-MG informou que em função da implantação do novo sistema integrado do Conselho Federal de Odontologia (CFO), o acesso ao sistema de dados esteve fora de operação no período de 14 e 24 de janeiro de 2021, para migração da base de dados. Por isso, os atendimentos na Sede e Delegacias Regionais estiveram suspensos nesse período.

A proposta do novo sistema unificado é possibilitar a realização de boa parte dos serviços dos Conselhos de forma on-line, como parcelamentos, certidões, serviços de acompanhamento de registros, entre outros, dinamizando, modernizando e facilitando os atendimentos.





07 de Janeiro de 2021

## Isenção tributária em EPIs

O projeto de lei de autoria do Deputado Zé Reis foi apresentado no dia 21/05/2020, por solicitação do CRO-MG, com a proposta de suspender a incidência de ICMS sobre os equipamentos de proteção individual destinados aos profissionais da saúde, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, com a finalidade de desonerar esses produtos essenciais neste momento.

07 de Janeiro de 2021

## Quase meio milhão de reais foram arrecadados, gerando economia para o Conselho.

Foram quase meio milhão de reais arrecadados, além da economia para o Conselho dos gastos mensais com a manutenção e depreciação dos bens que estavam em desuso pelas gestões anteriores.

Confira a lista dos bens leiloados:

Descrição	Avaliação	Vr Arremate
PALIO 2009 2010	R\$ 9.000,00	R\$ 20.000,00
AGILE 2010 2011	R\$ 13.000,00	R\$ 17.600,00
SPIN 2015 2016	R\$ 25.000,00	R\$ 37.200,00
PALIO WEEKEND 2009 2010	R\$ 13.500,00	R\$ 21.400,00
SANTA FE 2018 2019 - Blindado	R\$ 95.000,00	R\$ 125.200,00
Sala em Alfenas	R\$ 28.000,00	R\$ 55.000,00
Sala em Alfenas	R\$ 34.000,00	R\$ 55.000,00
Sala em Ipatinga	R\$ 48.000,00	R\$ 56.500,00
Sala em Montes Claros	R\$ 32.000,00	R\$ 33.000,00
Sala em Montes Claros	R\$ 28.000,00	R\$ 31.000,00



15 de Janeiro de 2021

## Prefeitura de Caldas reajusta salário do edital após intervenção do CRO-MG

O CRO-MG conquistou mais uma vitória na luta pela valorização profissional e pelo respeito ao salário mínimo do cirurgião-dentista. Após decisão judicial, a Prefeitura de Caldas realizou a retificação do Edital nº 01/2019, no tocante ao cargo de “Cirurgião-Dentista ESF”.

O edital inicial previa uma remuneração de R\$2.994,00 para uma carga horária de 20 horas semanais. Com a retificação, o profissional terá direito a R\$6.270,00 para 40 horas semanais.

De acordo com a Prefeitura, os trabalhos estão sendo realizados para que o concurso público seja finalizado até o primeiro semestre de 2021.



18 de Janeiro de 2021

## Vacinação contra a Covid-19: Profissionais da Odontologia estão no grupo prioritário de Minas Gerais

O CRO-MG comemorou a aprovação emergencial, pela ANVISA, de duas vacinas contra a Covid-19 e ressaltou que os profissionais da Odontologia (cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em Saúde Bucal) fazem parte do primeiro grupo prioritário que receberam o imunizante. Os critérios foram estabelecidos e divulgados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, do Ministério da Saúde, que reiterou e descreveu os grupos em um Informe Técnico, publicado dia 18 de janeiro de 2021 - [cro.mg/informevacina](https://cro.mg/informevacina).

Pela Lei Estadual nº 23.787/2021, o governo do estado de Minas Gerais incluiu na primeira fase os trabalhadores dos serviços de saúde que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, consultórios ou outros locais.



**cromgoficial** Confira a matéria completa em nosso  
instagram [@cromgoficial](https://www.instagram.com/cromgoficial)

21 de Janeiro de 2021

## #VacinaOdonto

Começou a campanha de vacinação mais aguardada do país! Os profissionais da Odontologia (cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal) de Minas já estão recebendo a primeira dose das 561 mil disponibilizadas do imunizante contra a covid-19.

Os profissionais fazem parte do primeiro grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, do Ministério da Saúde. Vale ressaltar que o cronograma de aplicação da vacina contra a Covid-19 fica a cargo dos gestores nas esferas estaduais e municipais.



25 de Janeiro de 2021

## CRO-MG encaminhou relação de todos os profissionais da Odontologia de Minas Gerais para Superintendências Regionais de Saúde

Com o intuito de garantir que todos os profissionais da Odontologia, em âmbito público ou particular, sejam imunizados com a vacina contra a Covid-19, o CRO-MG enviou uma relação completa dos inscritos para as Superintendências Regionais de Saúde.

A estratificação por Gerência Regional de Saúde tem auxiliado no mapeamento desses profissionais pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), que já havia solicitado às prefeituras mineiras que preenchessem até o dia 26 de janeiro um formulário acerca da população a ser vacinada contra a Covid-19 em cada grupo prioritário. "O CRO-MG se antecipou e enviou a relação dos profissionais para todas as regionais. Essa ação do Conselho garantiu que todos os municípios recebessem as doses necessárias para imunização dos profissionais da Odontologia, que fazem do grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, do Ministério da Saúde", afirmou o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, que destacou a importância de que todos os profissionais da área, sejam eles atuantes no setor público ou privado, mantenham atualizados seus dados nas respectivas Secretarias Municipais de Saúde.



26 de Janeiro de 2021

## SES-MG assegurou vacinação dos profissionais da Odontologia na 1ª fase

Um importante passo para a imunização dos profissionais mineiros da Odontologia: o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, e o Deputado Zé Reis, reuniram-se na tarde de 26 de janeiro de 2021 com o Secretário de Saúde de Minas Gerais, Carlos Eduardo Amaral, solicitando o apoio da SES-MG no cumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, do Ministério da Saúde, que prioriza a imunização dos cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em Saúde Bucal e técnicos e auxiliares em prótese dentária.

Na ocasião, foi entregue ao Secretário um ofício com a relação de todos os profissionais da área. Essa listagem tem auxiliado o estado no planejamento do processo de distribuição das doses e na vacinação. O documento, com a estratificação por Gerência Regional de Saúde, foi também enviado às Superintendências Regionais de Saúde, auxiliando o trabalho das prefeituras, uma vez que nem todos os profissionais da Odontologia (principalmente os que atuam em âmbito particular) possuem o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).



29 de Janeiro de 2021

## CRO-MG e Deputado Zé Reis conheceram a Odontologia Hospitalar da Santa Casa

Desde o início da pandemia, acompanhamos a dedicação e atuação dos profissionais da Odontologia Hospitalar, atuando na linha de frente contra a Covid-19. Na quarta-feira, 27 de novembro de 2020, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, e o Deputado Estadual, Zé Reis, reuniram-se com os diretores do maior hospital do SUS do país, a Santa Casa de BH, e conheceram de perto o trabalho realizado lá.

Na pauta, a discussão de uma luta conjunta pela aprovação do Projeto de Lei 924/2019, de autoria do Deputado, que prevê assistência odontológica para pessoas em condição de internação hospitalar.

Diminuição dos casos de internação, redução no uso de analgésicos e antibióticos, melhoria na qualidade assistencial, trabalho efetivo na prevenção de infecções e redução do tempo de internação são alguns dos benefícios apresentados pela equipe odontológica na atuação hospitalar. Um resultado que, segundo o setor da Santa Casa, corresponde a um aumento de 206% no número de atendimentos, de 2016 a 2019. Durante a pandemia, esse número tem sido ainda mais expressivo, uma vez que os cirurgiões-dentistas da unidade atuaram no tratamento a pacientes, possibilitando a realização de 105 cirurgias de transplante.



02 de Fevereiro de 2021

### Ação contra protestos contra cirurgiões-dentistas do sindicato

Após conversa e alinhamento entre o CRO-MG e a Vigilância Sanitária (VISA) da cidade de Uberlândia, o órgão decidiu rever a sua atuação frente aos cirurgiões-dentistas da cidade. Conforme denúncias recebidas pelo Conselho, a VISA estava notificando os cirurgiões-dentistas, exigindo que os profissionais deixassem de atuar como pessoa física e constituíssem pessoa jurídica.

Porém, tal atuação é ilegal e abusiva. A atuação do profissional está enquadrada no parágrafo único do art. 966 do CC/02, que diz: “Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa”.

O cirurgião-dentista tem autonomia e liberdade para atuar como pessoa física ou jurídica. Não há qualquer legislação que proíba a prestação de serviço por profissional liberal que seja pessoa física.

Dessa forma, a conduta da VISA é considerada abusiva na atividade econômica, extrapolando os limites de sua competência, o que gera prejuízos a toda categoria.



04 de Fevereiro de 2021

## CRO-MG realizou parceria com prefeituras do estado para vacinação dos profissionais da Odontologia

A vacinação dos profissionais da Odontologia tem sido prioridade para o CRO-MG. Desde o início da campanha de imunização, o Presidente do Conselho, Dr. Raphael Castro Mota, tem se reunido e entrado em contato com prefeitos, secretários municipais e superintendentes de saúde, entre outras autoridades, como o Secretário de Estado, a fim de garantir o direito de o cirurgião-dentista ser vacinado.

Na ocasião, muitas parcerias estavam em andamento e algumas aguardavam a disponibilidade de doses para o início da vacinação, como era o caso de Belo Horizonte. É importante ressaltar que a disponibilidade de vacinas depende de cada município e sua realidade. “Não podemos esquecer que Minas Gerais possui 853 municípios, e tem dimensões e características desafiadoras. Por isso, é preciso aguardar a logística de cada cidade. Mas, acredito que devido aos nossos esforços, até a próxima semana todas as cidades mineiras conseguirão iniciar a vacinação dos profissionais da rede privada”, afirmou o presidente Dr. Raphael Castro Mota, na oportunidade.



08 de Fevereiro de 2021

## Reunião da CES-MG colocou em pauta o plano de imunização em Minas Gerais

O Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, representou a Odontologia mineira na 557ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG). O encontro on-line, mediado pelo Vice-Presidente do CES-MG, Dr. Edson Alves da Silva, reuniu dez conselhos de classe da área da saúde, que expuseram os desafios vividos neste momento de crise sanitária, além das expectativas de ser cumprida a ordem de prioridade do Plano de Imunização contra a covid-19 em Minas.

O Presidente do CRO-MG destacou a importância de se cobrar a responsabilidade dos gestores públicos neste momento de escassez de doses, garantindo assim que os profissionais mais vulneráveis e expostos ao vírus sejam imunizados o quanto antes.



10 de Fevereiro de 2021

## Justiça federal determinou a retificação da remuneração prevista do edital 01/2021 da Prefeitura de São José da Barra

O juiz federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Passos-MG (SSJ de Passos-MG) concedeu parcialmente o pedido de antecipação de tutela em caráter antecedente, para determinar a suspensão imediata do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021 da Prefeitura de São José da Barra/MG, no que se refere ao cargo de cirurgião dentista.

O edital do município previa a contratação de cirurgião-dentista por tempo determinado, sob regime celetista, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 3.998,35. O valor contraria o disposto na Lei nº 3.999/1961, que estabelece o piso salarial de três vezes o salário mínimo nacional para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

De acordo com a decisão, "o salário a ser estabelecido pelo município de São José da Barra aos profissionais, dentro de sua autonomia política, deve observar, obrigatoriamente, o piso salarial mínimo fixado na legislação federal (norma geral), sob pena de violação à repartição das competências legislativas estabelecidas pela própria Constituição".

Foi determinado que o edital ficasse suspenso, no que se refere ao cargo de cirurgião-dentista, até que sobreviesse nova decisão judicial ou até que o município promovesse a alteração no respectivo edital para adequar a remuneração do mencionado cargo ao piso salarial determinado pela Lei nº 3.999/1961.



18 de Fevereiro de 2021

## CRO-MG obteve decisão favorável concernente a piso salarial em processo seletivo de Bambuí

O CRO-MG comemorou mais uma vitória na atuação judicial contra concursos públicos que não estão respeitando o piso salarial do cirurgião-dentista previsto na Lei N° 3.999/61.

O juiz federal da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Divinópolis concedeu antecipação de tutela para determinar a imediata suspensão do processo seletivo promovido pelo município de Bambuí, no que se refere ao cargo de cirurgião-dentista.

Em decisão, o juiz determinou que se retifique o Edital n° 02/2021 do concurso, a fim de adequar a carga horária e a remuneração do cargo de cirurgião-dentista ao que rege a Lei n° 3.999/61, com reabertura do período de inscrições.

O edital previa remuneração de R\$ 3.292,66 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o que não está em conformidade com a Lei n° 3.999/61, que estabelece o piso de três salários mínimos (R\$ 2.994,00) para 20 horas semanais ou seis salários mínimos (R\$ 5.988,00) para 40 horas semanais.



26 de Fevereiro de 2021

## Projeto CRO-MG Solidário

O CRO-MG Solidário chegou a Contagem no início de 2021. O Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, entregou 300 kits com escova, pasta de dente e fio dental à ONG Juventude com Atitude (JUCA), que foram destinados a moradores carentes que frequentam o projeto. As doações foram recebidas pelo vereador Carlin Moura, parceiro da ONG, pelo seu chefe de gabinete, Bruno Bianor, e pelo representante da JUCA, Fábio Dias Reis.

O encontro foi marcado por planos para estreitar o relacionamento com a comunidade. Além de uma possível construção de parceria com a entidade para a utilização do consultório odontológico da JUCA em outras ações do CRO-MG, o Presidente do Conselho reforçou com o vereador Carlin a necessidade da atuação do poder público para garantir a rápida vacinação contra a covid-19 dos profissionais da Odontologia de Contagem.

"Com o CRO-MG Solidário e por meio de projetos sérios e comprometidos, como o realizado pela JUCA, temos a chance de promover a saúde bucal a grupos menos favorecidos do estado. Não poderíamos deixar de apoiar e de firmar novas parcerias", afirmou o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota.



03 de Março de 2021

## CRO-MG levou demandas de Minas à Coordenação de Saúde Bucal do Ministério da Saúde

Na primeira semana de março de 2021, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, esteve em Brasília, no Ministério da Saúde, levando importantes questões ao conhecimento da Dra. Caroline Martins, Coordenadora-Geral de Saúde Bucal do órgão. Na reunião também estiveram o Dr. Cleso Guimarães, Representante do CFO na Agência Nacional Suplementar (ANS), e o Dr. Júlio César Bezerra, Conselheiro Secretário do CRO-GO.

A vacinação dos profissionais da Odontologia não poderia deixar de estar na pauta. O CRO-MG solicitou apoio para inclusão dos cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares como prioridade expressa no Plano de Imunização. Em ofício entregue à Coordenadora-Geral, foi destacado que apesar do alto risco ocupacional, os profissionais não tiveram uma norma específica para a vacinação. A falta de entendimento implica na dificuldade de reconhecimento dessa prioridade junto aos municípios.



05 de Março de 2021

## Processo seletivo Prefeitura de Carbonita: Juiz federal concedeu tutela parcial e determinou retificação de salário

O juiz da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Montes Claros concedeu parcialmente o pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, e determinou a suspensão imediata do Processo Seletivo Edital nº 01/2019 da Prefeitura de Carbonita/MG, no que se refere ao cargo de cirurgião-dentista.

O edital do município previa a contratação de cirurgiões-dentistas com salário de R\$ 3.150,00 e carga horária de 40 horas semanais, contrariando o piso estabelecido na Lei 3.999/61 de três salários mínimos (arts. 5º, 8º e 22), que é de R\$ 3.300 para 20 horas semanais.

De acordo com a decisão, "tendo o Município requerido burlado a previsão legal para o piso salarial da categoria (dentista), a questão está a autorizar a intervenção judicial para garantir a boa e justa aplicação da legislação atinente à espécie".

Foi determinado que o edital ficasse suspenso no que se refere ao cargo de cirurgião-dentista até nova decisão judicial ou até que o município promovesse a alteração no respectivo edital para adequar a remuneração do mencionado cargo ao piso salarial determinado pela Lei nº 3.999/1961.



11 de Março de 2021

## Processo seletivo de Santo Antônio do Monte: CRO-MG obteve decisão favorável e suspensão de edital

O CRO-MG continua acompanhado de perto todos os processos relacionados ao não cumprimento do piso salarial do cirurgião-dentista pelas prefeituras do estado. No ano passado, o Conselho conseguiu uma decisão favorável em relação ao Edital nº 022/2020, da Prefeitura de Santo Antônio do Monte.

Na ocasião, o juiz determinou a suspensão do processo seletivo, no que se referia ao cargo de cirurgião-dentista, para adequação da remuneração conforme o piso salarial determinado pela Lei nº 3.999/61, inclusive com a reabertura do prazo de inscrição para novos candidatos interessados, com a prévia publicidade necessária.

Depois de 120 dias da decisão, a prefeitura publicou um novo edital e novamente contrariou o piso salarial previsto em lei ao oferecer vaga para o cargo de Dentista ESF, com jornada semanal de 40 horas e salário de R\$ 3.187,66. O CRO-MG, mais uma, vez acionou a justiça e conseguiu nova vitória.

Conforme decisão do juiz da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Divinópolis, o município ficou impedido de publicar novo edital de processo seletivo com piso salarial abaixo do previsto pela Lei nº 3999/61, sob pena de multa de R\$ 1000,00 por dia, em caso de descumprimento.

Além disso, a Justiça determinou que a prefeitura suspendesse imediatamente o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, no tocante ao cargo de cirurgião-dentista, para readequação do piso salarial determinado por lei. A decisão também impôs que se reabrisse o prazo de inscrição para novos candidatos interessados no cargo de dentista, facultando àqueles que realizaram a prova do Edital 022/2020 a participação, sem incidência de nova taxa de inscrição, realizando a prévia publicidade necessária”.



17 de Março de 2021

## Prefeitura municipal de Berilo: Justiça Federal determina retificação da remuneração prevista no edital n° 01/2021

O CRO-MG comemora mais uma vitória na justiça na luta pelo cumprimento do piso salarial da categoria. O juiz federal da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Montes Claros deferiu o pedido de tutela provisória para suspender o Edital de Processo Seletivo n° 01/2021, da Prefeitura Municipal de Berilo, no que se refere ao cargo de cirurgião-dentista.

O edital estabelecia o salário de R\$ 4.606,80 para uma carga horária de 40h semanais, contrariando o piso estabelecido na Lei n° 3.999/61. Em sua decisão, o juiz reforçou que “odontólogos têm piso salarial estabelecido na Lei 3.999/61, equivalente a 03 (três) salários mínimos, para uma jornada de 20 horas semanais, ou, por dedução lógica, 06 (seis) salários mínimos para uma jornada de 40 horas, conforme disposto nos arts. 5º, 8º e 22 da Lei 3.999/66”.

A decisão determinou a suspensão do concurso público regido pelo Edital n° 01/2021 (Prefeitura Municipal de Berilo/MG), especificamente em relação ao cargo de Odontólogo de PSF, e determinou a readequação do piso salarial, bem como a reabertura do prazo de inscrição.



22 de Março de 2021

### O CRO-MG busca inclusão do cargo de Coordenador de Saúde Bucal no orçamento dos municípios

Uma das bandeiras defendidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais é a valorização do serviço odontológico nos municípios. Para isso, é essencial uma gestão especializada para ajudar na organização do serviço, logo é fundamental um Coordenador Municipal de Saúde Bucal, um profissional ímpar para a realização do processo administrativo, técnico e capacitador das equipes de saúde bucal.

No entanto, nem todo município possui esse coordenador à frente do serviço odontológico. Desse modo, o CRO-MG vem propor, por meio da previsão da criação do cargo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o planejamento para a criação desse cargo para o ano seguinte.



24 de Março de 2021

## Novo sistema CRO-MG permite acompanhamento das suas denúncias

O novo sistema de serviços on-line do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais agora permite que você faça sua denúncia de forma prática e em um processo mais transparente.

Relatos de exercício ilegal da profissão, publicidade irregular e denúncias éticas referentes ao atendimento e serviço do profissional agora poderão chegar à equipe da Fiscalização do CRO-MG de modo imediato e virtual.

Um diferencial do sistema é que o denunciante poderá acompanhar pelo próprio sistema a tramitação das denúncias que exigirem a participação dele.



24 de Março de 2021

### **CRO-MG requereu na Justiça retificação de edital de processo seletivo da Prefeitura Municipal de Muriaé, com adequação da remuneração prevista para o cargo de cirurgião-dentista**

Ciente da deflagração de um novo edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária na cidade de Muriaé, o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais entrou com pedido de retificação da remuneração prevista para o cargo de cirurgião-dentista. O Edital nº 01/2021 previa o salário de R\$ 1.962,42 para uma carga horária de 40 horas semanais, contrariando o piso estabelecido na Lei Federal nº 3.999/1961, que estabelece o salário de 3 (três) salários mínimos para uma jornada de 20 horas semanais, ou seja, por dedução lógica, deveriam ser pagos 6 (seis) salários para o dobro do período.

A ação judicial n. 1001526-02.2020.4.01.3821 tramitou perante a Justiça Federal da 1ª Região, Subseção judiciária de Muriaé. “Desde o ano passado, modificamos a abordagem das ações judiciais contra os editais de concursos municipais que contrariam o piso salarial estabelecido por lei federal. A intenção é manter os processos seletivos e retificar a remuneração e carga referentes ao cargo de cirurgião-dentista. No caso de Muriaé, a nossa Procuradoria Jurídica já está trabalhando em prol da retificação e para que sejam respeitados os direitos dos profissionais”, destacou o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, à época.



30 de Março de 2021

## CRO-MG apresentou ao CFO relatório de gestão 2020 com contas aprovadas e entregou o pedido de subvenção para reforma das Delegacias Regionais

No dia 30 de março, o Secretário Executivo do CRO-MG, Dr. Gustavo Temponi, e o Procurador Jurídico, Dr. Paulo Viana, estiveram na sede do Conselho Federal de Odontologia, onde se reuniram com o Superintendente do órgão, Dr. Rodrigo Couto, e com o Procurador-Geral, Dr. Markceller Bressan. Na ocasião, foi apresentada a Prestação de Contas de 2020 do CRO-MG, que mesmo em um cenário de redução de arrecadação em cerca de 15% em relação a 2019, foi capaz de fechar o ano com saldo positivo de aproximadamente R\$ 1,5 milhão.



31 de Março de 2021

## Fiscalização do CRO-MG flagrou falso cirurgião-dentista atuando em Igarapé

No dia 29 de março de 2021, a equipe de Fiscalização do CRO-MG compareceu a uma clínica odontológica situada em Igarapé, a fim de apurar uma denúncia sobre suposto exercício ilegal da Odontologia. De acordo com a denúncia, um tratamento ortodôntico estava sendo realizado por uma Técnica em Saúde Bucal (TSB), e uma consulta seria realizada às 17 horas.

Ao chegarem ao local, os fiscais flagraram um homem, que afirmou ser técnico em prótese dentária (TPD) e que não apresentou a documentação comprobatória do seu registro no Conselho, realizando um procedimento de ajuste de contenção ortodôntica em uma paciente. A ação configura exercício ilegal da profissão, pois a legislação veda a prestação de assistência direta a paciente por TPD. O indivíduo fugiu do local. Não havia cirurgiões-dentistas presentes no estabelecimento no ato da visita.

Constatou-se que, apesar de possuir alvará de funcionamento, a clínica não possui inscrição no CRO-MG. A Polícia Militar foi acionada e os envolvidos: paciente, TSB, proprietário da clínica (o qual é leigo em Odontologia) e Fiscalização compareceram à delegacia para fazer prestarem depoimento.



07 de Abril de 2021

## Mapeamento da inserção do cirurgião-dentista no ambiente hospitalar em Minas Gerais

A Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar do CRO-MG convidou os inscritos a participarem de uma pesquisa que visava mapear a inserção e atuação do cirurgião-dentista no âmbito hospitalar em Minas Gerais. Os resultados do trabalho objetivaram contribuir para subsidiar o desenvolvimento de políticas e estratégias com vistas a fortalecer a área.



09 de Abril de 2021

### Justiça Federal determina suspensão do processo seletivo promovido pelo município de Argirita

O CRO-MG segue acompanhando de perto todos os processos relacionados ao não cumprimento do piso salarial do cirurgião-dentista pelas prefeituras do estado.

Desta vez, o juiz da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG, determinou a suspensão provisória de todos os atos posteriores do Processo Seletivo nº 004/2021 da Prefeitura de Argirita.

A suspensão visou analisar os pedidos feitos pelo CRO-MG de retificação da remuneração prevista no edital para os cirurgiões-dentistas de acordo com o piso mínimo disposto na Lei nº 3.999/1961 e aplicabilidade do mesmo piso para as profissionais dentistas efetivos, celetistas e contratados.

O edital previu a remuneração de R\$2635,50 para uma jornada de 20 horas semanais, contrariando o piso salarial do Cirurgião-Dentista, disposto pela Lei Federal 3.999/61, que é de três salários mínimos pela mesma carga horária.

De acordo com decisão, o edital deveria ficar suspenso até ulterior manifestação do Poder Judiciário quanto ao mérito. Foi designada audiência de conciliação, para o dia 6 de maio de 2021, oportunidade em que pôde ser reanalisado o pedido de tutela de urgência.



12 de Abril de 2021

## Cirurgiões-Dentistas estão autorizados por lei a fazer parte das equipes de vacinação

No dia 12 de abril começou em todo o estado a campanha de vacinação contra a influenza. Simultaneamente, o Brasil realizou a campanha de imunização contra a covid-19. Desse modo, para que o processo fosse feito de forma organizada e assertiva, foi preciso equipes bem treinadas e capazes para a realização da vacinação.

Diante disso e do atual estado de emergência da saúde pública vivido pelo país, atendendo às recomendações da Organização Mundial de Saúde para auxílio na prevenção e propagação da pandemia, o CRO-MG publicou a Nota Técnica nº 001/2021. O documento esclarece que os cirurgiões-dentistas são profissionais aptos e legalmente habilitados para trabalhar nas campanhas de vacinação.



**cromgoficial** Confira a matéria completa em nosso instagram [@cromgoficial](https://www.instagram.com/cromgoficial)

13 de Abril de 2021

### Justiça Federal determinou suspensão de processo seletivo promovido pelo município de Perdigão

Em 13 de abril de 2021 iniciou-se com mais uma vitória do CRO-MG na luta pelo cumprimento do piso salarial do cirurgião-dentista, conforme estabelece a Lei Federal nº 3.999/61. O juiz da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Divinópolis-MG determinou a suspensão provisória de todos os atos posteriores ao processo seletivo nº 04/2021, da Prefeitura de Perdigão, que previa a remuneração de R\$ 2.931,88 (dois mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para uma jornada de 40 horas semanais.

A suspensão visou analisar os pedidos de retificação de salário feitos pelo CRO-MG e pela aplicabilidade de igual piso para os profissionais dentistas efetivos, celetistas e contratados. De acordo com a decisão, o processo seletivo simplificado foi imediatamente suspenso. Via carta precatória, o município de Perdigão deveria cumprir imediatamente a ordem e se manifestar no prazo de 72 horas sobre o pedido de tutela de urgência.



16 de Abril de 2021

### Município de Chiador atendeu a pedido do CRO-MG e apresentou minuta de projeto de lei para reajuste de piso

O CRO-MG conquistou mais uma decisão favorável na atuação judicial contra municípios que não estão respeitando, de acordo com a lei federal, o piso salarial do cirurgião-dentista. A ação civil pública ajuizada pelo Conselho em novembro de 2020 questionou os valores previstos em edital para a remuneração de cirurgiões-dentistas no concurso aberto pelo Município de Chiador. O edital estabelecia o salário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) correspondente à carga horária de 20 horas semanais para o cargo privativo de cirurgião-dentista, contrariando o piso estabelecido na Lei nº 3.999/61, que é de três salários mínimos para a mesma carga horária.

Na ocasião, foi deferido o pedido de tutela e determinada a retificação do edital. Posteriormente, em audiência de conciliação realizada, ficou estipulada a apresentação de projeto de lei pelo município requerido, objetivando a adequação aos ditames legais do salário dos profissionais da Odontologia em âmbito municipal. Desse modo, foi apresentado nos autos o Projeto de Lei nº 26, de dezembro de 2020, o qual já foi apresentado na Câmara dos Vereadores.

A Procuradoria Jurídica do CRO-MG manifestou-se quanto à apresentação do presente projeto, ressaltando a necessidade de aprovação pela Câmara Municipal de Chiador para que o piso seja realmente assegurado aos profissionais.



19 de Abril de 2021

### Justiça Federal determinou suspensão do processo seletivo promovido pelo município de Curvelo

A luta pela adequação do piso salarial nos concursos públicos continua e, em abril de 2021, o CRO-MG conquistou mais uma decisão favorável. O Juiz 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG determinou a suspensão imediata do processo seletivo simplificado em uma ação civil contra o município de Curvelo-MG, impondo a obrigação de se aplicar o piso salarial previsto na lei Nº 3.999/61 para os cirurgiões-dentistas.

O edital do município previa a remuneração de R\$ 2.280,50 (dois mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para uma jornada de 30 horas semanais, contrariando o piso estabelecido na lei, que é de três salários mínimos (R\$ 2.994,00) para 20 horas semanais, ou seis salários mínimos (R\$ 5.988,00) para 40 horas semanais. O pedido do CRO-MG foi a retificação do referido edital, a fim de que houvesse previsão de remuneração compatível com o piso salarial estabelecido em lei.

A suspensão exigiu que fosse feita a adequação da remuneração do cargo de cirurgião-dentista ao piso salarial no respectivo edital, possibilitando a reabertura do prazo de inscrição para novos candidatos interessados. O município de Curvelo teve o prazo de 48 horas para o cumprimento da decisão, contado a partir da sua intimação.



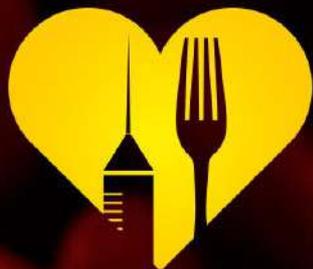
22 de Abril de 2021

### Justiça Federal determina suspensão do processo seletivo promovido pelo município de Mirabela

O CRO-MG tem conseguido sucessivos êxitos na justiça quando o assunto é o cumprimento do piso salarial do cirurgião-dentista, conforme estabelece a Lei Federal nº 3.999/61. Em abril de 2021, o juiz da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG determinou a suspensão provisória de do processo seletivo nº 001/2021, da Prefeitura Mirabela, que previa para o cargo de cirurgião-dentista a remuneração de R\$ 2.926,00 (dois mil e novecentos e vinte e seis reais) para a carga horária de 40 horas semanais, contrariando o piso estabelecido na Lei nº 3.999/61, de 6 (seis) salários mínimos para a mesma carga horária. A decisão também determinou que o prazo de inscrições fosse reaberto.

A suspensão visou analisar os pedidos de retificação de salário feitos pelo CRO-MG e de aplicabilidade de igual piso para os profissionais dentistas efetivos, celetistas e contratados. O município de Mirabela deveria se manifestar dentro do prazo de 15 dias, a contar da decisão.





**EU VACINO  
CONTRA  
A FOME**

**CTO** MG

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



Foram doados mais de:

**1 Tonelada**

de alimentos

**1.000**

Cestas Básicas

**300**

Kits de Higiene Bucal

# ENTREGA DO

PRÊMIO ESTADUAL  
DE SAÚDE  
BUCAL  
2019

CTO MG



## SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ RECEBE PRÊMIO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL DO CRO-MG

ALÉM DE FAZER A ENTREGA DE UM RAIOS-X COM SENSOR DIGITAL AO MUNICÍPIO, O PRESIDENTE DO CRO-MG DISCUTIU PAUTAS IMPORTANTES COM CIRURGIÕES-DENTISTAS E VEREADORES DA CIDADE



## CRO-MG ENTREGA RAIOS-X COM SENSOR DIGITAL PARA O MUNICÍPIO DE ITUMIRIM

A CIDADE GANHOU O 1º LUGAR DO  
PRÊMIO ESTADUAL DE SAÚDE  
BUCAL DO CONSELHO



## POTÉ GANHA PRÊMIO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL

CRO-MG FAZ A ENTREGA DE  
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
NA CIDADE



## VARGINHA RECEBE O PRÊMIO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO RECEBE UM SENSOR DE RAIOS-X DIGITAL  
REFERENTE AO 1º LUGAR POR DESENVOLVER  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIDADE EM SAÚDE BUCAL



CRO-MG FAZ ENTREGA DO PRÊMIO  
ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL EM CONGONHAS.  
A CIDADE RECEBEU UM RAIOS-X COM SENSOR DIGITAL POR INVESTIR  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA



30 de Abril de 2021

## Falso cirurgião-dentista em Francisco Sá

No dia 29 de abril de 2021, a fiscalização do CRO-MG compareceu a uma clínica odontológica que funcionava em Catuni, distrito do município de Francisco Sá, a fim de apurar uma denúncia anônima de exercício ilegal da Odontologia. No momento da ação, um falso dentista de 50 anos foi abordado no interior do consultório pelo fiscal João Batista Santos, do CRO-MG, enquanto o indivíduo flagrado realizava o procedimento de manutenção em aparelho ortodôntico em um paciente.

Também estava no local uma segunda paciente, que havia acabado ser atendida.

Durante a abordagem, foi solicitada a carteira de inscrição do CRO-MG como cirurgião-dentista, tendo sido relatado pelo autor que este não tinha o documento. O atuado declarou que é técnico em prótese dentária, mas que não possuía formação na área de Odontologia. Essa não foi a primeira vez que o autor foi cometido esse crime: ele já havia sido preso duas vezes pelo mesmo delito. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão em flagrante delito.



**cromgoficial** Confira a matéria completa em nosso  
instagram [@cromgoficial](https://www.instagram.com/cromgoficial)

## Projeto "Expedições Odontológicas" vai levar saúde bucal para populações carentes do interior de Minas.



Uma parceria do bem e que vai levar saúde bucal às populações em situações de vulnerabilidade do interior de Minas Gerais. No dia 06 de maio, o CRO-MG recebeu em sua sede a presidente do Serviço Social Autônomo (SERVAS-MG), a senhora Aléxia Brant, para uma assinatura simbólica que marcou o início de um trabalho em conjunto entre as instituições.

12 de Maio de 2021

### Justiça Federal condenou o município de Itamarandiba a retificar editais e aplicar piso salarial determinado pela lei nº 3.999/61 para os servidores

O CRO-MG comemorou mais uma vitória na atuação judicial contra concursos públicos que não estão respeitando, de acordo com a legislação federal, o piso salarial do cirurgião-dentista, pontuando também que há risco de muitos profissionais não participarem do processo, considerando o piso aquém do previsto em lei.

Em maio de 2021, o juiz federal da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG determinou a alteração do piso salarial do cirurgião-dentista, tanto no edital quanto para os servidores já efetivos, celetistas e contratados que exercem atividade no município. O edital Nº 01/2020 da Prefeitura de Itamarandiba previa um salário de R\$ 2.608,36 (dois mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos) para a carga horária de 40 horas semanais, contrariando o piso estabelecido na Lei nº 3.999/61, que é de 3 (três) salários mínimos, ou seja, R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais) para a jornada de 20 horas semanais.

A suspensão do processo seletivo seria mantida até a readequação, reabrindo-se, por consequência, o período de inscrições. O prazo para adequação foi de 30 dias após a sentença, e em hipótese de descumprimento, o município receberia uma multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



12 de Maio de 2021

### Justiça acatou pedido do CRO-MG e determinou suspensão de processo seletivo promovido pelo município de Dom Joaquim

A juíza da Vara Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Minas Gerais deferiu parcialmente o pedido de tutela e determinou a suspensão imediata do processo seletivo concernente ao edital nº 01/2021 da Prefeitura de Dom Joaquim/MG, no que se referia ao cargo de cirurgião-dentista. O edital do município previa a contratação de cirurgiões-dentistas com salário de R\$ 4.256,63 (quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) e carga horária de 40 horas semanais, contrariando o piso estabelecido na Lei nº 3.999/61, de 6 (seis) salários mínimos para a mesma carga horária.

De acordo com a decisão, o edital ficaria suspenso até que ocorresse nova decisão judicial ou até que o município requerido em juízo próprio promovesse a alteração para adequar a remuneração do cargo ao piso salarial determinado pela lei, inclusive com a reabertura do prazo de inscrição a novos candidatos interessados, com a prévia publicidade necessária.



14 de Maio de 2021

**Parecer Jurídico com orientações ao Ministério Público de Minas Gerais validou a realização de procedimentos de Harmonização Orofacial pelo cirurgião-dentista, uma vez que estes foram regulamentados pelo Conselho Federal de Odontologia**



27 de Maio de 2021

## Incentivo às pesquisas científicas para melhoria do atendimento à população

Visando auxiliar na promoção de um atendimento odontológico de excelência e gratuito à população norte-mineira, o Presidente do CRO-MG esteve na Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) para realizar a doação de um equipamento de laser de baixa intensidade para um projeto de extensão da instituição. O “Programa de prevenção e tratamento de lesões cervicais não cáries e hipersensibilidade dentinária (LCNC-MOC) tem como objetivo prestar atendimento à população e ser referência no atendimento de lesões cervicais não cáries (LCNC) e hipersensibilidade dentinária (HD) em Montes Claros e no norte do estado de Minas Gerais”, destacou o dirigente da Autarquia.



28 de Maio de 2021

## O site do CRO-MG está de cara nova

Mais intuitivo e agora adaptado para smartphones, temos todos os serviços nas pontas dos dedos! Em sua página inicial toda reformulada, o site possui todas as principais informações da instituição, além de dar acesso ao usuário à realização do agendamento do atendimento presencial, início do processo de inscrição, contato pelo WhatsApp e serviços on-line. Tudo isso no conforto da sua casa ou do seu consultório. A nova página é autoexplicativa e utiliza uma linguagem de fácil compreensão pelo inscrito.

Nosso site ainda está em construção e a colaboração de cada um é essencial.



**cromgoficial** Confira a matéria completa em nosso  
instagram [@cromgoficial](https://www.instagram.com/cromgoficial)

**TEMOS UM  
NOVO CRO-MG**  
*feito para você!*

**VALORIZA  
ODONTO**

[CLIQUE PARA ASSISTIR](#)

**cro**  
**MG**

08 de Junho de 2021

### Após intervenção do CRO-MG, município de Caldas lançou novo edital de processo seletivo

Como resposta a pedido de liminar que pleiteava a suspensão de processo seletivo, em uma ação impetrada pelo CRO-MG em 2019 e deferido pela Justiça, a Prefeitura de Caldas promoveu a retificação do salário para o cargo de cirurgião-dentista em um novo edital lançado (nº 01/2021), o qual foi atualizado para o valor de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) para uma jornada de 40 horas semanais, em adequação à Lei nº 3.999/61. A ação foi ajuizada porque o documento publicado à época previa um salário abaixo do piso estabelecido pela lei, que determina que o piso salarial do cirurgião-dentista é de 3 (três) salários mínimos, ou seja, R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais) para 20 horas semanais. Ficou acordado na ação que, além da retificação do salário promovida no edital, o município de Caldas também apresentaria um projeto de lei com intuito de proceder à revisão do vencimento dos cirurgiões-dentistas municipais efetivos. Entretanto, a tramitação do projeto ainda não teve andamento devido à determinação da Lei Federal nº 173/2020, que veda o reajuste salarial para servidores efetivos, com validade até 30 de dezembro de 2021. "O CRO-MG parabeniza o município de Caldas pelo cumprimento da lei e reforça que continuará na luta pelo respeito ao piso salarial dos profissionais da Odontologia. As vitórias judiciais têm sido frutos de um intenso trabalho político, com muitas negociações e ampla comunicação, o que tem sido refletido positivamente nas ações impetradas", destacou o Presidente do Conselho, Dr. Raphael Castro Mota.



18 de Junho de 2021

### Fiscalização do CRO-MG realizou operação em Lagoa Santa após denúncias de exploração de trabalho de profissionais e irregularidades sanitárias em franquias odontológicas

Na tarde de 17 de junho de 2021, motivada por uma denúncia de exploração do trabalho dos profissionais, a equipe da Fiscalização do CRO-MG fez uma operação em Lagoa Santa, para averiguação de suposta violação ao Código de Ética Odontológica e à legislação pertinente às relações de trabalho e ao piso salarial definido pela Lei Federal nº 3.999/61.

Atuando em conjunto com a Vigilância Sanitária de Lagoa Santa, a operação resultou na interdição da unidade de uma franquias odontológicas. Após apuração, foram constatadas sérias irregularidades e problemas sanitários no local. Além disso, o CRO-MG investiga as condições de trabalho oferecidas aos cirurgiões-dentistas e profissionais da Odontologia no local, sobretudo a falta de contrato de trabalho.



23 e 24 de junho de 2021

## Discussões sucedidas na Assembleia Conjunta promovida pelo CFO

O presidente do CRO- MG, Dr. Raphael Castro Mota, trouxe boas notícias sobre as discussões sucedidas na Assembleia Conjunta promovida pelo Conselho Federal de Odontologia, que aconteceu nos dias 23 e 24 de junho.

Foi garantida a total defesa dos direitos do cirurgião-dentista no âmbito de sua área de atuação, com a devida formação exigida pela lei 5.081/96. Um plano de fiscalização foi apresentado, garantindo maior segurança na atuação profissional e, principalmente, no atendimento à sociedade. A importância da Odontologia Hospitalar e a possibilidade de torná-la uma especialidade também foram pautas.

O CRO-MG segue com intenso trabalho em prol da valorização da Odontologia, já construindo novas ações com parcerias com outros CROs, intensificando a proteção da classe, bem como a valorização da profissão nas questões trabalhistas.

[Clique aqui para assistir](#)



29 de Junho de 2021

### Justiça determinou que Prefeitura de Berilo se manifestasse quanto a descumprimento de decisão judicial, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil

Em uma anterior vitória judicial quanto a um pedido de tutela pleiteado pelo CRO-MG, a 2ª Vara Federal Cível e Criminal Subseção Judiciária de Montes Claros havia determinado a suspensão do processo seletivo regido pelo edital nº 01/2021 (Prefeitura Municipal de Berilo/MG), especificamente em relação ao cargo de odontólogo de PSF, e determinado a readequação do piso salarial, bem como a reabertura do prazo de inscrições. O documento estabelecia o salário de R\$ 4.606,80 (quatro mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos) para uma carga horária de 40 horas semanais, contrariando o piso estabelecido na Lei nº 3.999/61. Em sua decisão, o juiz reforçou que "odontólogos têm piso salarial estabelecido na Lei 3.999/61, equivalente a 03 (três) salários mínimos para uma jornada de 20 horas semanais, ou, por dedução lógica, 06 (seis) salários mínimos para uma jornada de 40 horas, conforme disposto nos arts. 5º, 8º e 22 da Lei nº 3.999/66".

Porém, considerando a comprovação nos autos pelo Conselho de descumprimento da ordem judicial pelo município, uma vez que foram contratados diretamente profissionais sem a observância do piso salarial, o que demonstrou desobediência da ordem judicial no tocante ao piso salarial, o município foi intimado pelo Juízo para manifestar-se, em 10 (dez) dias, sob pena de multa diária, eventual responsabilização pessoal e criminal do gestor e por improbidade administrativa.

O Conselho continuará defendendo a classe odontológica e lutando pelo cumprimento do piso salarial dos cirurgiões-dentistas.



02 de Julho de 2021

## Ética odontológica, fiscalização e novo sistema integrado foram pautas da plenária

O Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, marcou presença na Assembleia Conjunta CFO/CROs, que aconteceu em Brasília/DF. Foram debatidos assuntos importantes em prol da valorização da Odontologia.

Também foram discutidas com os presidentes as aplicações da Resolução CFO 237/2021 em diversos estados do Brasil. Na prática, o documento autoriza e regulamenta a suspensão cautelar do exercício profissional de cirurgiões-dentistas nos casos de risco à saúde e/ou integridade física dos pacientes. O objetivo é fortalecer o bom conceito da profissão e dos profissionais, e preservar o respeito à saúde e ao bem-estar da população.



05 de Julho de 2021

## Odontologia Hospitalar reduz, em apenas dois meses, mais de 65% dos casos de pneumonia respiratória

Na penúltima segunda-feira, 05 de julho, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, conheceu de perto o serviço de Odontologia Hospitalar no município de Sete Lagoas - MG, implantado no Hospital Municipal Monsenhor Flavio Damato no dia 4 de maio de 2021.

De acordo com a Coordenadora de Odontologia da Atenção primária, Dra. Mencionara Machado, “O Hospital Municipal possui 40 leitos de UTI (sendo 10 convencionais e 30 leitos covid). Hoje, a ocupação é de 100%. “Capacitações foram oferecidas para a equipe de enfermagem do Hospital Municipal neste período, sobre higienização bucal. A média de redução de casos de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAVM) em apenas dois meses de serviço foi de 66,67%. Os benefícios já são visíveis e de valor relevante, apesar da recente implantação”, ressalta a coordenadora.



09 de Julho de 2021

## APOIE A ODONTOLOGIA HOSPITALAR!

O CRO-MG leva para as ruas da capital mineira e região metropolitana a importância da Odontologia Hospitalar.

Por meio de backbus, a campanha chama atenção para a atuação profissional do cirurgião-dentista quanto aos cuidados com o paciente, visando à saúde bucal, prevenção e evolução de quadros infecciosos que possam ter como porta de entrada a cavidade oral.

O Projeto de Lei 924/19, que dispõe sobre a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, já foi aprovado pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e agora segue para a Comissão de Finanças e, em seguida, será votado em Plenário.

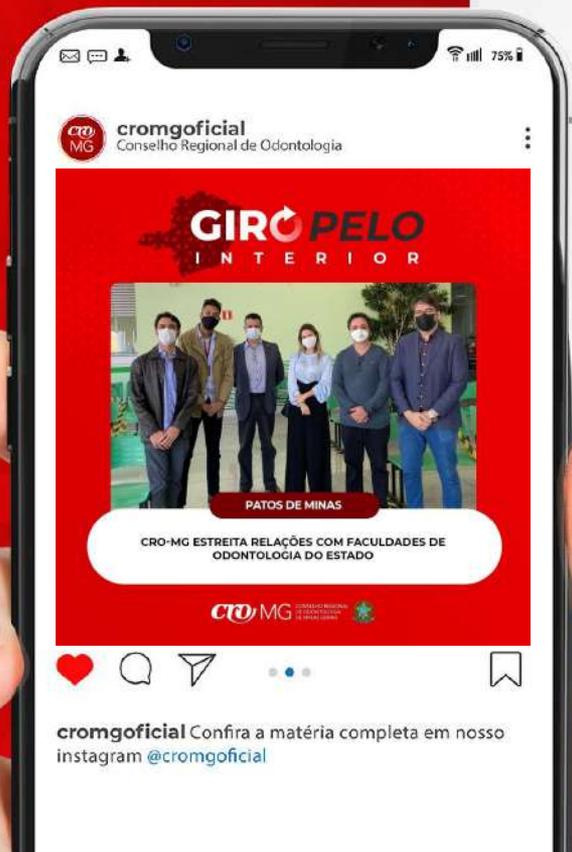


14 de Julho de 2021

## Estreitando relações com as faculdades mineiras

E o Giro pelo Interior continua! No dia 13 de julho, o Presidente do CRO-MG, Raphael Castro Mota, fez uma visita à Universidade de Patos de Minas (UNIPAM) e à Faculdade Patos de Minas (FPM), destacando, em ambas, a importância do estreitamento da relação do Conselho com as faculdades de Odontologia do estado. Ele abordou também a criação da Comissão de Ensino do CRO-MG e do selo homologado para os cursos de pós-graduação.

“Temos o compromisso de acompanhar de perto a qualidade de ensino que é oferecida para os nossos acadêmicos de Odontologia e apoiar as ações de Faculdades e Universidades que buscam uma melhoria constante de aprendizado para os futuros colegas de profissão”, destaca o Presidente do CRO-MG.



16 de Julho de 2021

## Reunião da diretoria do CRO-MG com representantes das delegacias

No dia 15 de julho foi realizado o primeiro dia da reunião anual de Delegados e Subdelegados do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. Representantes das 14 delegacias compareceram ao encontro que aconteceu no Instituto de Treinamento em Cadáveres (ITC), a respeito das normas de prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias.

O encontro tem por objetivo prestar esclarecimentos, informações e uniformizar o entendimento acerca de temas de importância fundamental para os inscritos, o aprimoramento da aplicação das regras vigentes, bem como a adoção de estratégias e ações para alcançar melhorias para a atuação do inscrito e aperfeiçoamento da prestação do serviço odontológico.



16 de Julho de 2021

## Reunião de fiscais do CRO-MG

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG), recebeu nesta quinta e sexta-feira, 15 e 16 de julho, em sua sede, os fiscais de todas as 14 regionais que compõem o Conselho. A abertura da reunião de fiscalização foi feita pelo Presidente, Dr. Raphael Castro Mota, com as presenças dos membros do CRO-MG: o Diretor-Secretário, Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, o Diretor-Tesoureiro, Dr. Ricardo Alves Corrêa e o Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Dr. Leonardo Rezende Vilela.

Na oportunidade, o Presidente do CRO-MG, Raphael Castro Mota, fez a entrega de 14 notebooks para os fiscais, um dos Investimentos da Autarquia na infraestrutura e equipamentos de fiscalização. "A capacitação dos fiscais do CRO faz parte das importantes medidas adotadas pelo Conselho, disponibilizando um atendimento eficiente para o inscrito e valorizando a Odontologia", ressalta o Presidente.



22 de Julho de 2021

## CRO-MG doa 500 kits de higiene bucal a pessoas em situação de rua

O CRO-MG abraçou a ideia e é um dos parceiros do projeto "Canto da Rua Emergencial", que tem iniciativa da Pastoral de Rua da Arquidiocese de BH. O propósito é acolher pessoas em situação de rua com atendimento, alimentação e assistência social.

No dia 22 de julho, representando a Diretoria do CRO-MG, os Conselheiros Dr. Leonardo Rezende, Dr. Ricardo Corrêa, Dr. Carlos Prado e o Secretário Executivo do CRO-MG, Dr. Gustavo Temponi, estiveram pessoalmente no espaço para conhecer o funcionamento e levaram para doação 500 kits de higiene bucal, com escova, pasta de dente e fio dental, que serão distribuídos aos acolhidos. Também estavam presentes, a coordenadora da campanha Flávia Gonzaga, a coordenadora da pastoral, Claudemice Rodrigues, a presidente do SERVAS, Alexia Brant e o Diretor, Rodrigo Fernandes. Outras ações do CRO-MG serão desenvolvidas ao longo do projeto.



27 de Julho de 2021

## CRO-MG e Uniodonto Minas: uma parceria de sucesso

No último dia 22, a convite do presidente da Uniodonto de Uberlândia, Dr. Ricardo Lourenço, os representantes do CRO-MG, o Presidente Dr. Raphael Castro Mota, o Coordenador da Catecustos do CRO-MG e representante titular do CFO na Câmara de Saúde Suplementar da ANS, Dr. Cleso Guimarães, e o Assessor de Relações Institucionais e Governamentais do CRO-MG, Cássio Rocha Braga, reuniram-se para ver de perto o sistema de auditoria da Uniodonto Minas. Também estavam presentes os representantes do CRO-RJ Dr. Outair Bastazini, Coordenador das Comissões, e Dr. Marcos Henrique Santos, Coordenador da Comissão de Saúde Suplementar e representante suplente do CFO na ANS.



28 de Julho de 2021

## “Eu Vacino contra a Fome” beneficia Associação Amigos da Casa Lar

“Eu Vacino contra a Fome” beneficia Associação Amigos da Casa Lar, em Diamantina

Nesta segunda-feira, 26 de julho, a Delegacia Regional de Diamantina do CRO-MG fez a entrega de kits de higiene dental, alimentos e materiais de limpeza para a Associação Amigos da Casa Lar. A instituição acolhe provisoriamente crianças de 0 a 12 anos, garantindo medidas de proteção a elas.

O Projeto “Eu Vacino contra a Fome”, idealizado pelo CRO-MG, vem promovendo ações beneficentes para famílias carentes e instituições de acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, as quais estão passando por dificuldades neste momento de pandemia.



4 de Agosto de 2021

## 2º EMAPESPO: Encontro Mineiro dos Administradores e Profissionais dos Serviços Odontológicos

O evento acontece nos dias 13,14,15 e 16 de setembro, realizado pelo CRO-MG, por meio da sua Câmara Técnica de Saúde Coletiva, o EMAPESPO será totalmente online e reunirá grandes profissionais da área em mesas redondas, com o apoio da Secretaria de Estado de Saúde (SESMG).

O resultado final com os ganhadores será divulgado no dia 16 de setembro, no encerramento do evento. Todos os trabalhos apresentados oralmente receberão a menção honrosa do CRO-MG e, além disso, os primeiros lugares de cada categoria (Relato de Experiência e Trabalho Científico) receberão uma premiação financeira, sendo o primeiro lugar 5 mil reais, o segundo com 3 mil reais, o terceiro lugar 2 mil reais e o quarto com 1 mil reais.



**cromgoficial** Confira a matéria completa em nosso instagram [@cromgoficial](https://www.instagram.com/cromgoficial)

9 de Agosto de 2021

## Cirurgião-dentista faz Harmonização Orofacial

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais reforçou que, sim, o cirurgião-dentista faz Harmonização Orofacial! Através da campanha divulgada nas redes sociais, uma lista de especialidades da Odontologia e suas devidas habilitações foi apresentada ao público.



18 de Agosto de 2021

## Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas de 2021

Conforme informado no boletim semanal enviado por e-mail para todos Cirurgiões-Dentistas de Minas Gerais no dia 13/08, site e além do cumprimento legal para realização da AGO da publicação no Diário Oficial da União no dia 10/08, viemos aqui reiterar a convocação para participação na Assembleia de Prestação de Contas 2021 e Relatório de Gestão do CRO-MG 2020/21, que acontecerá sexta-feira (20).

A primeira convocação, com a maioria absoluta dos inscritos, será às 15 horas e a segunda, com qualquer número de presentes, será às 15h30. O inscrito apto a participar receberá por e-mail o link, usuário e senha provisória para acesso ao Eleja Online.



20 de Agosto de 2021

## Contas aprovadas!

Nesta sexta-feira (20), o CRO-MG realizou a Assembleia Geral de Prestação de Contas do 1º semestre do ano de 2021 e Relatório de Gestão 2020/2021, esta AG foi realizada cumprindo exigência legal do inciso I, do art. 20 da Lei Federal 4324/64, que determina a sua realização de 30 a 45 dias antes das eleições.

Foi convocada por publicação no DOU, boletim eletrônico enviado para o email dos Cirurgiões-Dentistas, site e redes sociais do CRO-MG. Dos 69 votantes, 84,1% optaram pela aprovação das contas, ratificando assim os trabalhos da atual gestão.

Em formato on-line, a equipe técnica composta por funcionários da Autarquia detalhou as Receitas, Despesas, e a evolução do Balanço Patrimonial, que espelham a boa saúde financeira em razão de uma gestão otimizada.



24 de Agosto de 2021

## Em conjunto com o CRO-RJ, CRO-MG anuncia a criação da COPEODONTO

No dia 19 de agosto, em reunião conjunta com o CRO-RJ, o CRO-MG anunciou a criação do COPEODONTO (Comitê Permanente de Discussão da Área de Atuação da Odontologia).

O objetivo é reunir notáveis da Academia para promover estudos e subsídios para a evolução constante da área de atuação do Cirurgião Dentista.

"A Odontologia nunca evoluiu tanto e a atualização das normas tem que acompanhar esses avanços, há muitas áreas ainda a serem exploradas e regulamentadas, acredito que estamos dando um passo crucial nesse momento e ajudando a promover uma evolução para o futuro!" destaca o presidente do CRO-MG Dr. Raphael Castro Mota.

Todo o conteúdo produzido será enviado ao CFO para subsidiar a atualização das normas.



24 de Agosto de 2021

## Reforma das Delegacias: Muriaé

No último sábado, 21, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, foi até Muriaé para protocolar a ordem de serviço para iniciar a reforma na Delegacia Regional do município. Também estavam presentes o Dr. João Luiz de Andrade, Delegado Regional de Muriaé, Dra. Celi Cecília Amarante Almeida Rocha, Subdelegada, Dra. Vera Lúcia Pimentel Tureta, Presidente da Câmara de Ética, Dr. Renato Novais da Silva, membro da Câmara de Ética e o Dr. José Fortes, Subdelegado de Ipatinga.

Inaugurada em 18 de fevereiro de 1995, a delegacia de Muriaé foi a 11ª Delegacia Regional do CRO-MG e em 26 anos esta é a primeira vez que o local passará por uma reestruturação.



24 de Agosto de 2021

## Reforma das Delegacias: Divinópolis

Na última semana, dia 23, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, esteve em Divinópolis assinando a ordem de serviço para o início da reforma na Delegacia Regional do município. Também estiveram presentes o Dr. Rommel Brito, Delegado Regional de Divinópolis, Dra. Mara Alves, Subdelegada, Dra. Marina Mendes, Conselheira do CRO-MG, o Fiscal Rogério de Assis, a Auxiliar Administrativa Jussara de Freitas e representantes da empresa que realizará a reforma.

A reestruturação nas unidades, apresentará um CRO-MG de cara nova, oferecendo uma estrutura moderna, mais eficiente e ágil no atendimento ao inscrito.



01 de Setembro de 2021

## CRO-MG firma convênio com IPEAD/UFMG para a validação da plataforma CUBO

No dia 01 de setembro, o CRO-MG firmou parceria com o IPEAD (Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais), validando a plataforma CUBO ( Custo Unitário Básico Odontológico) criado através da Portaria N° 030\2020, assinada pelo presidente Dr. Raphael Castro Mota, criando a Câmara Técnica de Avaliação dos Custos dos Procedimentos (CATECUSTOS), para definição dos custos mínimos dos procedimentos baseados em boas práticas. A plataforma CUBO será um importante referencial no questionamento dos valores pagos pelos convênios.



01 de Setembro de 2021

## CRO-MG assina contrato com o banco Sicoob

CRO-MG firma parceria com o Sicoob, nesta quarta-feira, 1 de setembro, para dar início imediato a reforma da antiga sede do Conselho, que será transformada no Banco e na Casa da Odontologia. A antiga sede esteve fechada por 9 anos e agora abre as suas portas para ganhar uma nova estrutura proporcionando mais benefícios e condições especiais na linha de crédito com capilaridade de atendimento em todo o Estado para os profissionais da odontologia.

Além disso, o local contará com um espaço para o conhecimento e aprimoramento do profissional, com a realização de palestras e cursos através de parcerias com outras instituições que vão oferecer ainda mais vantagens à odontologia mineira.

Com um investimento de mais de um milhão de reais pela iniciativa privada, o novo empreendimento sairá a custo zero ao Conselho e com muitos benefícios aos inscritos!



15 de Setembro de 2021

## Fiscalização interdita consultório odontológico em Ribeirão das Neves

No dia 13 de setembro, a Fiscalização do CRO-MG compareceu, junto com a vigilância sanitária de Ribeirão das Neves, em um consultório odontológico a fim de apurar duas denúncias anônimas sobre irregularidades na Odontologia.

No momento da ação, encontravam-se no estabelecimento somente a secretária e a auxiliar de saúde bucal que permitiram a entrada para a inspeção. Os registros feitos mostram um local completamente insalubre, com muita sujeira, uso de materiais reaproveitados, produtos e medicamentos vencidos, um aparelho radiográfico, além dos descumprimentos dos protocolos sanitários contra a Covid-19.



27 de Setembro de 2021

## CRO-MG e MPT firmam cooperação para assegurar os direitos dos profissionais da Odontologia

No dia 22 de setembro, o Presidente CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, se reuniu com o Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho, Dr. Arlélcio de Carvalho Lage, para acertar os ajustes finais do acordo de cooperação técnica entre o CRO-MG e o MPT. O objetivo do referido acordo, que foi assinado nesta data, é sistematizar a adoção de procedimentos para o alcance de maior eficiência na fiscalização das relações de emprego e das condições de saúde e segurança dos profissionais da área de Odontologia em estabelecimentos odontológicos.

O CRO-MG e o MPT irão adotar medidas e providências para combater as irregularidades trabalhistas, melhorar as condições de saúde, segurança e buscar o cumprimento do piso salarial dos profissionais da Odontologia.



27 de Setembro de 2021

## Aviso: Eleições 2021 do CRO-MG estão adiadas por 30 dias

Atualização: As Eleições 2021 do CRO-MG estão adiadas por 30 dias.

As razões das ações judiciais de ambas as chapas 2 e 3 são referentes à incompatibilidade dos cargos de Dirigente de Associações de Classe ou Sindicatos e de Conselheiro, devido a conflitos de interesses, conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Deste modo, as Eleições 2021 do CRO-MG estão adiadas por 30 dias e, a antiga Chapa 3, devido à ordem numérica exigida para a disputa das eleições, passará a ser denominada Chapa 2, até que seja concluído o julgamento do processo judicial, considerando que a decisão foi uma tutela provisória.



04 de Outubro de 2021

## CRO-MG leva demandas da Odontologia ao Senado

Na última terça-feira, 28, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, esteve no Senado Federal, recebido pelo suplente do senador Antônio Anastasia, Alexandre Silveira, ocasião em que apresentou uma série de demandas a serem encaminhadas ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

Em destaque, o pleito para que seja contida a crescente investida contra os direitos adquiridos por categorias profissionais, como o piso salarial fixado por Lei federal. O CRO-MG defende que o piso estabelecido pela Lei n.º 3.999/61 não remunera adequadamente o profissional da Odontologia, cuja função é de grande responsabilidade, e com necessidade de muito investimento em formação. Mas, é a vigência desta lei que tem permitido ao CRO-MG e outros Conselhos do Brasil, lutarem pela valorização da Odontologia, com a busca pelo cumprimento do piso salarial por parte dos municípios.



04 de Outubro de 2021

## CRO-MG participa de workshop e discute acessibilidade na Odontologia

Na última terça-feira, 28 de setembro, representando o CRO-MG, a Conselheira Dra. Marina Mendes participou de um workshop na FIEMG de Divinópolis para tratar de acessibilidade em estabelecimentos comerciais. A acessibilidade é um assunto que ainda demanda muitas dúvidas e no evento foi possível esclarecer e discutir sobre imóveis antigos que precisam fazer adequações, definindo padrões de razoabilidade para os novos.

"Muitos cirurgiões-dentistas estão trabalhando em imóveis que não conseguem se adequar em relação à acessibilidade dos pacientes, funcionários e prestadores de serviços desses consultórios que são muito antigos, construídos antes da promulgação da Constituição Federal. O CRO-MG debateu esse assunto para viabilizar as decisões que possibilitam os cirurgiões-dentistas trabalharem sem deixar de lado a inclusão dessas pessoas no direito de ir e vir", declara a Conselheira Dra. Marina Mendes.



05 de Outubro de 2021

## #VacinaOdonto: Dose de Reforço

O Ministério da Saúde informou que foi aprovada na Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI - COVID), a aplicação da 3ª dose para os profissionais da saúde de todo o Brasil que tenham completado o ciclo de imunização há pelo menos seis meses, independente do imunizante que já tenham tomado.

O CRO-MG destaca que a classe odontológica é prioritária e é muito importante que todos se vacinem. O imunizante aplicado será, preferencialmente, o da Pfizer, e a disponibilidade da dose pode variar conforme cada município. Uma nota técnica para orientar a aplicação da terceira dose está em elaboração.

Como desde o início do processo de vacinação, o CRO-MG continuará vigilante e cobrando do poder público que seja respeitada a ordem prioritária para os profissionais da Odontologia. Não deixe de se vacinar! Se proteja!



06 de Outubro de 2021

## CRO-MG Informa: Nova data das Eleições 2021

A nova data da Eleição CRO-MG 2021 será entre meia-noite do dia 30 às 23h59 do dia 31 de outubro.

Para votar, é necessário estar com as anuidades em dia e cadastro atualizado. O processo de eleição terá 48 horas. Os cirurgiões-dentistas que não atualizaram o cadastro até o dia 17 de setembro, bem como aqueles que regularizaram a situação financeira entre os dias 1 e 30 de setembro, somente poderão votar por correspondência que deve ser postada no correio e chegar até o fim da votação.

Com o intuito de manter a transparência deste processo democrático, você poderá acompanhar, conhecer as chapas participantes e ficar atento às novidades referentes à Eleição 2021 através da página [cro.mg/eleicoes](http://cro.mg/eleicoes)



08 de Outubro de 2021

## CRO-MG e Ministério Público Federal combatem operadoras de planos odontológicos não inscritas no Conselho

Continuando as ações de combate às operadoras de planos de saúde odontológicos não inscritas e que operam no Estado, o CRO-MG apresentou Representação ao Ministério Público Federal (MPF) solicitando apoio para o cumprimento da lei em defesa das boas práticas odontológicas e de seus profissionais. O MPF, então, determinou a expedição de ofício ao CRO-MG para que, no prazo máximo de 10 dias, sejam apresentadas todas as operadoras resistentes à inscrição e que prestem suas atividades em Minas Gerais.



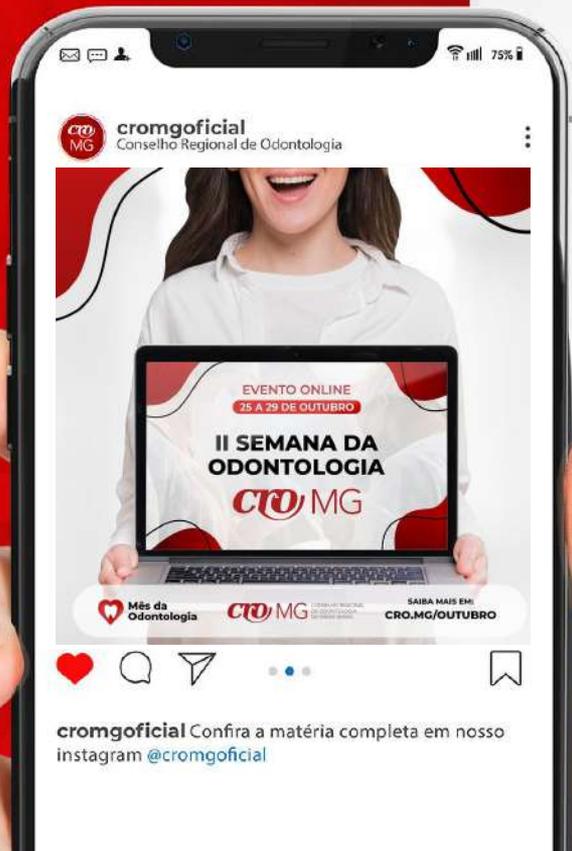
20 de Outubro de 2021

## II Semana da Odontologia

Já estão abertas as inscrições para a II Semana da Odontologia do CRO-MG! Serão mais de 10 horas de conteúdo, 14 professores em 05 dias de palestra, renovando os conhecimentos com grandes profissionais da área.

Em um único evento vocês terão a oportunidade de se atualizarem sobre Endodontia; Harmonização Facial; Placas Oclusais Digitais; Biossegurança em Tempos de COVID; Os Benefícios do Uso do Laser; Ortodontia Contemporânea; Odontopediatria; Marketing Digital e muito mais.

O evento acontece nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de outubro, e será totalmente online. A inscrição é gratuita e todos os participantes que se inscreverem no [cro.mg/outubro](https://cro.mg/outubro) vão receber certificado do evento.



27 de Outubro de 2021

## Revista Científica no ar!

Está no ar a nova edição da Revista Científica do Conselho Regional de Odontologia. O CRO-MG conta com o apoio de universidades, faculdades, entidades de ensino e de todos os colegas, para que contribuam no avanço de conhecimentos na área odontológica e social.

Participe e envie as submissões para [cro.mg/revistacientifica](https://cro.mg/revistacientifica)

Para ler todos os artigos desta edição, acesse [cro.mg/revistacientifica](https://cro.mg/revistacientifica)

Boa leitura!



27 de Outubro de 2021

## CFO aprova contas do CRO-MG

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais fechará o ano de 2021 com as contas em dia, as dívidas de anos anteriores quitadas e com resultados muito positivos para toda a categoria odontológica mineira. Ademais, na última semana, foi entregue a nova sede da Delegacia Regional de Uberlândia e outras reformas seguem como prioridade para que o trabalho em prol da Odontologia gere ainda mais resultados.

Além disso, o Conselho Federal de Odontologia, através da Decisão CFO-45 do dia 28 de outubro de 2021, declarou que ficam aprovadas as contas do CRO-MG referentes ao exercício financeiro de 2020, sem ressalvas, demonstrando a boa saúde financeira do Conselho. Tal fato foi importante para que boas ideias e projetos tenham sido aplicados durante o ano, especialmente no período da pandemia de Covid-19.

O CRO-MG continuará trabalhando para ampla melhoria na estrutura da Odontologia em todas as regiões de Minas Gerais.



29 de Outubro de 2021

## CRO-MG, Polícia e Justiça Federal vão à clínica em Contagem

No dia 28 de outubro, o CRO-MG, juntamente com a Polícia Federal e com uma Oficial da Justiça Federal, foram a Contagem em posse de Mandado Judicial a fim de apurar denúncia anônima de suposto exercício ilegal da Odontologia. Ao chegar ao local, a Oficial de Justiça Federal ordenou que fosse concedido à equipe de fiscalização o imediato acesso à documentos, fotos e vídeos da clínica.

Os fiscais também realizaram a vistoria completa do local e de seus profissionais e verificou-se a presença de uma estagiária de Técnica em Saúde Bucal irregular. Foram identificados, inclusive, indícios de que a mesma realizava atendimentos como cirurgiã-dentista.





29 de Outubro de 2021

## Você Melhor: Um novo canal de comunicação com o profissional da Odontologia

O CRO-MG conquista mais um canal de comunicação e de interação com você, profissional da área odontológica. Agora estamos com um quadro no canal de TV da Band Minas, no programa VOCÊ MELHOR.

Convidamos a todos a fazerem parte de mais um trabalho inédito que vai muito além de apenas levar informações, mas estar mais perto de você.

Estamos cuidando do futuro da Odontologia!

01 de Novembro de 2021

## Resultado das Eleições

A ELEIÇÃO COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES DA HISTÓRIA DO CRO-MG.

Eleição 2018 - Total de votos: 15.097

Eleição 2021 - Total de votos: 15.701

Na tarde de hoje, segunda-feira, 01 de novembro, aconteceu na sede do CRO-MG a apuração dos votos das Eleições 2021 para gestão no biênio 2022/2023 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Foi escolhida a Chapa 1 com a maioria dos votos, totalizando 5.898 votantes. A Chapa 2 contou com 5.571 dos votos. Os votos brancos totalizaram 1.362 e nulos 2.870 votos.

A ata, bem como o resultado completo da votação estão disponíveis para consulta no Portal Transparência do CRO-MG.





01 de Novembro de 2021

## Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais: REFIS

O CRO-MG encaminhou o ofício n.º 355/2021 ao CFO, datado de 27 de abril de 2021, por meio do qual solicitou novo Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais no Sistema CFO/CROs, REFIS, adequado à atual crise, devido à pandemia.

O pedido foi atendido pelo CFO, tendo sido publicada no dia 28 de outubro de 2021, a Resolução CFO-240/2021, que cria o Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais, REFIS, para pagamentos à vista no boleto ou parcelados no cartão de crédito.

09 de Novembro de 2021

## Em defesa das gestantes na área odontológica

A Fiscalização, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica do CRO-MG, deu início às operações para coibir o descumprimento, por parte dos municípios, da Lei Federal n.º 14.151/2021, que determina o afastamento de empregadas gestantes do trabalho presencial. Segundo a referida lei, as trabalhadoras grávidas devem ser transferidas para o regime de teletrabalho, independentemente do tempo de gestação, sendo que, caso seja constatada a impossibilidade de realização das atividades em meio remoto, elas devem permanecer afastadas, sem prejuízo de sua remuneração.



12 de Novembro de 2021

## Anuidade 2022 sem reajuste

O Conselheiro Secretário do CRO-MG, Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, esteve em Brasília, nesta quinta-feira, 11 de novembro, defendendo a proposta do CRO-MG quanto ao não aumento da anuidade de 2022, na Assembleia Conjunta do CFO e CROs.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, e a anuidade de 2022 não haverá reajuste pelo sexto ano consecutivo. A proposta para que fossem mantidas, na íntegra, todas as condições e valores de anos anteriores, foi apresentada pelo Conselho Federal e acatada por todos os Presidentes dos CROs. A aprovação contempla desconto de 10% até 31 de março de 2022 para pagamento em cota única.



23 de Novembro de 2021

## CRO-MG apoia projeto de lei da saúde bucal no SUS

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais apoia a Moção de Apoio da Federação Interestadual de Odontologistas dirigida à Câmara dos Deputados para a aprovação do Projeto de Lei nº 8.131/2017, que insere a Saúde Bucal na legislação que regulamenta o SUS (Lei 8080/90). O PL estabelece a Saúde Bucal como uma política de abrangência verdadeiramente nacional, implementada em todo país.

De acordo com o Servidor Público Estadual da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e presidente da Câmara Técnica de Saúde Coletiva do CRO-MG, Dr. Heron Ataíde Martins, é de extrema importância que a saúde bucal seja definida como um direito para toda a população brasileira.



24 de Novembro de 2021

## CRO-MG segue ganhando ações pelo piso salarial em Minas

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais obteve sentença de mérito favorável em face do município de Engenheiro Caldas/MG para que o mesmo adeque o vencimento básico dos cirurgiões-dentistas ao piso salarial previsto na Lei Federal nº 3.999/61.

Em sua sentença, o juiz determinou que o referido município faça a adequação no prazo máximo de 60 dias, sob pena de multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e configuração de crime de desobediência.

De acordo com o presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, o Conselho vem alcançando novas e importantes vitórias na luta pelo cumprimento do piso salarial em favor dos cirurgiões-dentistas e mantém o seu compromisso com a garantia do pagamento do piso salarial da classe.



25 de Novembro de 2021

## Black Friday na Odontologia? Não existe desconto na sua ética

O CRO-MG reforça que de acordo com o artigo 7º da Lei nº 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia, é vedado ao Cirurgião-Dentista anunciar preços de serviços, modalidades de pagamento e outras formas de comercialização da clínica que signifiquem competição desleal.

O anúncio dessas promoções constitui infração à Lei Federal e a diversos dispositivos do Código de Ética Odontológica.

Profissional, diga não à desvalorização da Odontologia: diga não a Black Friday na Odontologia!



30 de Novembro de 2021

## CRO-MG faz entrega de carteirinhas de estágio

Na última sexta-feira (26), o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, esteve presente na Faculdade de Ipatinga (FADIPA) para a cerimônia de entrega das carteirinhas de estágio dos acadêmicos do curso de Odontologia. Também estavam presentes o subdelegado do CRO-MG de Ipatinga, Dr. José Fortes, o vereador e presidente da Câmara de Vereadores do município, Toninho Felipe, o coordenador do curso de Odontologia, Hugo Geraldo Perdigão, e a professora Maria Letícia.

“Além do reconhecimento do CRO-MG, a carteirinha de estágio vai proporcionar aos acadêmicos do curso de Odontologia uma troca de experiências muito importante para o mercado de trabalho, tendo na prática a realidade cotidiana da profissão”, afirma o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota.



07 de Novembro de 2021

## CRO-MG e faculdade entregam kits de higiene bucal à população de rua

Para fazer o bem e cuidar da saúde de quem mais precisa, professores e alunos do curso de Odontologia da Faculdade Arnaldo foram convidados a participar de um evento ligado à data de Imaculada Conceição, que teve início nesta segunda-feira, 6 de dezembro, no bairro Lagoinha.

A programação contou com diversas atividades em prol da população de rua. As professoras do curso de Odontologia, Dra. Camila Mundim e Dra. Alcione Rímulo, foram as responsáveis por acompanhar a ação social realizada pelos acadêmicos que são atualmente estagiários na rede SUS/BH e que vieram a realizar, nesta manhã, uma palestra sobre higiene bucal, autocuidado e orientação sobre o atendimento na rede SUS.



10 de Novembro de 2021

## Presidente do CRO-MG recebe homenagem

O Conselho Federal de Odontologia realizou nesta quinta-feira, 09, a última Assembleia Conjunta do ano. Foram reunidos todos os Presidentes dos Conselhos Regionais e, além do Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, o Conselheiro Diretor-Tesoureiro Dr. Ricardo Corrêa também esteve presente. Na Assembleia foram abordados os feitos dos Conselhos Regionais e Federal durante o ano de 2021, que ainda está sendo repleto de desafios devido à pandemia. Mas, com a união de todos, foi possível alcançar muitas conquistas para a Odontologia.



13 de Novembro de 2021

## CRO-MG ministra palestra sobre legislação na Odontologia e o trabalho do Conselho

No dia 06 de dezembro, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, esteve presente no curso de especialização em Harmonização Orofacial da Odonto&Med, ministrado pela Delegada Regional de Três Corações, Dra. Tatiana Grossi, para falar sobre as legislações que regem a Odontologia.

A legislação é de suma importância para guiar o dia-a-dia dos cirurgiões-dentistas, profissionais técnicos e auxiliares, e de pessoas jurídicas que exerçam atividades na área odontológica. Conhecer a parte ética e legal da Odontologia também é uma forma de oferecer o melhor do seu trabalho e manter a dignidade da profissão. O CRO-MG tem por finalidade, além da supervisão ética profissional, garantir o prestígio e o bom conceito da profissão, tal como daqueles que a exercem legalmente.



13 de Novembro de 2021

## CRO-MG ministra palestra sobre legislação na Odontologia e o trabalho do Conselho

No dia 06 de dezembro, o Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, esteve presente no curso de especialização em Harmonização Orofacial da Odonto&Med, ministrado pela Delegada Regional de Três Corações, Dra. Tatiana Grossi, para falar sobre as legislações que regem a Odontologia.

A legislação é de suma importância para guiar o dia-a-dia dos cirurgiões-dentistas, profissionais técnicos e auxiliares, e de pessoas jurídicas que exerçam atividades na área odontológica. Conhecer a parte ética e legal da Odontologia também é uma forma de oferecer o melhor do seu trabalho e manter a dignidade da profissão. O CRO-MG tem por finalidade, além da supervisão ética profissional, garantir o prestígio e o bom conceito da profissão, tal como daqueles que a exercem legalmente.



01 de Janeiro de 2022

## Nova gestão do CRO-MG toma posse

No dia 01/01, tomou posse o novo plenário do CRO-MG que estará à frente do Conselho durante o Biênio 2022/2023. No dia 01/11 foi eleita, com maioria dos votos, a Chapa 1.

A cerimônia deu posse aos membros efetivos da chapa eleita, Dr. Raphael Castro Mota, Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, Dr. Leonardo Rezende Vilela, Dr. Ricardo Alves Corrêa, Dra. Marina Mendes Moreira e dos membros suplentes, sendo eles a Dra. Stella Braga de Oliveira Cabral, Dra. Vanessa Turetta Moraes Pompei, Dr. Heron Ataíde Martins, Dr. Roosevelt Carvalho da Silva e Dra. Jacqueline Silva Santos, além das presenças do Conselheiro Federal, Dr. Ricardo Manoel Lourenço, do Secretário Executivo do CRO-MG, Dr. Gustavo Temponi, do Procurador Jurídico do CRO-MG, Dr. Paulo Viana, e da Gerente de Atos Administrativos, Rosilene Alves.

Após o Conselheiro Federal Credenciado, Dr. Ricardo Manoel Lourenço, empossar os conselheiros, foi realizada a primeira reunião plenária entre os efetivos para a eleição dos cargos da diretoria.



**Capítulo 02**

# Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



# Estrutura de Governança

## Assembleia Geral

Composta por todos  
Cirurgiões-Dentistas aptos ao voto.



## Plenário

O plenário delibera e  
define as diretrizes do CROMG.



## Diretoria

A Diretoria executa as ações, seguindo as deliberações do  
Plenário ou, se necessário, delibera e leva para referendo do Plenário.



Áreas de atuação dos membros da Diretoria:

Político profissional  
e administrativa

Representação  
do CRO-MG

Econômico-financeira

- |   |                        |   |                              |
|---|------------------------|---|------------------------------|
| 1 | Presidente             | 4 | Comissão de Ética            |
| 2 | Conselheiro Secretário | 5 | Comissão de Tomada de Contas |
| 3 | Tesoureiro             | 6 | Suplentes                    |

# Informações sobre os órgãos colegiados

Os órgãos colegiados são órgãos máximos de deliberação e/ou execução na estrutura da Governança Corporativa com funções ocupadas por membros detentores de mandato, eleitos por votação secreta ou, no caso da Assembleia Geral de todos Cirurgiões-Dentistas presentes, quites com suas obrigações. Estes órgãos estão descritos no Regimento Interno do CRO-MG.



# Assembleia Geral

De acordo com o artigo 14 do Regimento Interno, é um órgão deliberativo do CROMG, constituído pela mesa Diretora, Vogais, que são os Cirurgiões-Dentistas no pleno gozo de seus direitos políticos, quites quanto as suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia. O Cirurgião-Dentista detentor de Inscrição-Secundária<sup>3</sup> não pode participar da Assembleia Geral, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 14 do Regimento Interno. A estrutura da Assembleia Geral é delimitada pelo art. 15 que define a Mesa Diretora, o Corpo de Vogais, a Assessoria Técnica e a Assessoria Executiva, cada um com suas respectivas funções. Nos termos elencados pelo art. 19 do Decreto nº 68.704/71, compete à Assembleia Geral:

- examinar e discutir o relatório anual e as contas da Diretoria;
- autorizar a alienação de bens patrimoniais do Conselho;
- fixar ou alterar o valor das taxas, emolumentos e contribuições cobradas pelo Conselho;
- deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria;
- eleger um delegado e respectivo suplente para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal.

A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do CROMG através de Edital publicado na Imprensa Oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a sua realização. (3 Voto de qualidade é o voto tem o “poder de desempatar votação, de tal forma que a questão discutida receba decisão em certo sentido.)

# Plenário

Conforme artigo 31 do Regimento Interno do CROMG, o Plenário é o órgão deliberativo do CROMG, constituído pelos 5 membros efetivos ou conselheiros regionais no exercício de seus mandatos, convocados pelo presidente no caso de vaga, falta ou impedimento ocasional do membro efetivo. O plenário delibera por maioria absoluta, cabendo ao presidente o voto de Qualidade. São os membros atuais do Conselho:

<b>Conselheiros Efetivos</b>	<b>CPF</b>	<b>Conselheiros Suplentes</b>	<b>CPF</b>
Dr. Raphael Castro Mota, CD	039.136.346-81	Dra. Stella Braga de Oliveira Cabral, CD	095.249.807-38
Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, CD	619.517.491-20	Dra. Vanessa Turetta Moraes Pompei, CD	873.067.606-10
Dr. Ricardo Alves Corrêa, CD	517.559.806-63	Dr. Heron Ataíde Martins, CD	050.745.396-41
Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD	026.207.166-59	Dr. Roosevelt Carvalho da Silva, CD	448.800.576-49
Dra. Marina Mendes Moreira, CD	065.635.516-61	Dra. Jacqueline Silva Santos, CD	398.652.826-15

# Comissão de Tomada de Contas

A Comissão de Tomada de Contas é um órgão assessor do Plenário de caráter construtivo e fiscal, de acordo com o artigo 69 do Regimento Interno do CROMG. Integram a comissão 3 conselheiros eleitos por voto secreto e maioria de votos. Membros da Comissão de Tomada de Contas não podem exercer cargo de Diretoria, de acordo com o parágrafo 3º do Regimento Interno do CROMG. A função da comissão da Comissão de Tomada de Contas é analisar a regularidade dos documentos comprobatórios de aquisições, alienações, outorga, doações, recebimento de legados e subvenções. Atestar a regularidade do repasse da cota parte ao CFO, analisar e atestar a regularidade da realização de despesas e da realização das receitas. A Comissão de Tomada de Contas também deve emitir parecer para consideração e julgamento do Plenário sobre o processo de prestação de contas do CROMG. Os atuais membros da Comissão de Tomada de Contas são:

- Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD, **Conselheiro Presidente**
- Dra. Stella Braga de Oliveira Cabral, CD, **Conselheira Membro**
- Dra. Vanessa Turetta Moraes Pompei, CD, **Conselheira Membro**

# Comissão de Ética

De acordo com o artigo 73 do Regimento Interno do CROMG, a comissão de Ética é o órgão assessor do Plenário nas questões que envolvem infrações à lei ao Código de Ética Odontológica. A comissão de Ética é formada por 3 conselheiros, dentre eles um presidente e um secretário. A eleição e posse da Comissão de Ética deve ser feito na mesma sessão de eleição e posse da Diretoria. Membros da Comissão de Ética não podem exercer cargos de Diretoria. Compete à Comissão de Ética dar diligência aos processos que julgam infrações à lei e ao código de ética cometidas pelos profissionais da Odontologia. Os atuais membros da Comissão de Ética são:

- Dra. Marina Mendes Moreira, CD, **Conselheira Efetiva**
- Dr. Roosevelt Carvalho da Silva, CD, **Conselheiro Secretário**
- Dra. Jacqueline Silva Santos, CD, **Conselheira Vogal**

# Diretoria

De acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do CROMG, a diretoria exerce a administração do CROMG, e é formada pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos por voto secreto e com mandato bienal. A eleição e posse da diretoria ocorre em seção em que foram empossados os membros eleitos para compor o Plenário. São membros da Diretoria:



Dr. Raphael Castro Mota  
CD, **Presidente**



Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva  
CD, **Secretário**



Dr. Ricardo Alves Corrêa  
CD, **Tesoureiro**



# Planejamento Organizacional

Em 2019, o CROMG definiu o Planejamento Estratégico para a Gestão compreendida no mandato entre março/2019 a dezembro/2021.

O Planejamento Estratégico relaciona as 14 metas definidas como objetivos estratégicos. As ações previstas no planejamento, incluindo a aplicação dos recursos orçamentários, orientam os trabalhos da diretoria convergindo-as para finalidade de criação do CROMG, art. 02º da lei 4.324 de 1964.

*\*Resolução 213/19 CFO*

# Planejamento Estratégico para a Gestão de **março/2019** a **dezembro/2021**

2

## Exigir do MEC e CNS regras para abertura de novas Faculdades

Fazer com que a manifestação do Conselho Nacional de Saúde para a abertura de novos cursos de odontologia só se dê com a prévia consulta do Conselho Regional de Odontologia do Estado correspondente, nos termos do decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, conforme já protocolizamos no MEC.

### **STATUS:**

*Manifestação foi realizada. E o CRO-MG continua se posicionando ativamente no controle de abertura de Faculdades.*

4

## Desenvolver um Projeto de Lei Estadual para a Odontologia Hospitalar

A Diretoria conseguiu junto ao Conselho Estadual de Saúde uma Resolução para que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais assegure por intermédio de uma Lei a presença de uma equipe de Saúde Bucal nos Centro de Terapia Intensiva dos Hospitais do Estado.

### **STATUS:**

*O projeto de Lei nº 924/19 realizado e tramita na Assembleia/MG.*

1

## Programa de Carreiras, Cargos e Salários para os Servidores Públicos

Dar continuidade às negociações com os Governos Federal, Estadual e Municipais pela criação de uma carreira única do SUS, para equalização e melhoria dos salários pagos aos Cirurgiões-Dentistas do Setor Público.

### **STATUS:**

*Em 2021, foram pleiteadas 6 Sentenças Procedentes, 36 Tutelas Deferidas e mais 281 ações em andamento.*

3

## Atualização do Código de Ética Odontológico

É necessário uma nova visão na interpretação das normas frente à realidade atual, com a advento das redes sociais, assim como proposto por esta Gestão ao Conselho Federal de Odontologia.

### **STATUS:**

*Atualização do Código de Ética pela Resolução 196/19 CFO. Última atualização realizada após a Nota Técnica 01/2018 CROMG.*

5

## Aperfeiçoar o controle de gastos para sanear as finanças do conselho, continuando a política de desoneração do inscrito

Devido a política de contenção de despesas e saneamento fiscal do CROMG, mesmo pagando dívidas de gestões anteriores conseguimos superávit, desse modo pudemos trabalhar junto ao CFO pelo não aumento da anuidade por dois anos seguidos, concomitante a isso conseguimos a desoneração da pessoa jurídica individual (EIRELI) em 50% e desconto de 30% na inscrição secundária.

### **STATUS:**

*O CRO-MG votou contra o aumento da anuidade que foi aprovada pelo CFO. O CRO-MG aumentamos sua receita em 2021 devido ao REFIS.*

**6**

### Odontologia Suplementar

Aplicar os instrumentos da Resolução 003/2018 que criou critérios para inscrição das Operadoras de Planos de Saúde por esta gestão do CROMG, entre eles a necessidade de apresentação de uma planilha pormenorizando o cálculo da remuneração, incluindo hora clínica, materiais e custos operacionais por procedimento, de modo a não ferir a ética com a prática do preço vil.

**STATUS:**

*Criamos a Câmara de Ética da Saúde Suplementar para tratar os conflitos entre prestadores, operadoras e beneficiários.*

**8**

### Trabalhar pela aprovação de relevantes projetos de leis

Continuar reunindo com deputados, ministros e comissões parlamentares pela aprovação de importantes projetos de leis que estão ainda em tramitação no Congresso Nacional, entre eles o PLC 34/2013 (Odontologia Hospitalar), PL 765/2015 (Piso Salarial), PL 3690/2012 (Altera a Lei que criou os Conselhos 4.324), entre outros.

**STATUS:**

*O CRO-MG acompanhou o Projeto de Lei nº 1977/2020 sobre isenção EPI - Equipamento de Proteção Individual, o qual foi aprovado. O CRO-MG está atuando frente as Câmaras Municipais, buscando desburocratizar o processo de serviços odontológicos.*

**10**

### Novo prédio do CROMG na Avenida do Contorno

Terminar os detalhes do projeto do novo prédio na avenida do Contorno e utilizar recursos próprios advindos da economia e da boa gestão de recursos (superávit) para sua construção. O estudo de potencial construtivo foi concluído. Os documentos antigos que estavam abandonados foram recuperados, estão sendo catalogados e todos os antigos bens do local foram leiloados oficialmente e geraram recurso para o CRO-MG.

**STATUS:**

*Foi feita concessão onerosa junto ao Sicoob Credifor que vai fazer uma agência com produtos financeiros voltado para os Inscritos no CRO-MG*

## Planejamento Estratégico para a Gestão de março/2019 a dezembro/2021

**7**

### Benefícios aos inscritos através de parceria com as Associações

Fortalecimento das Associações Odontológicas (ex. ABOs, etc) através do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, permitindo que o conselho possa fomentar iniciativas alinhadas com os preceitos institucionais, pelo prestígio e bom conceito da profissão para benefícios de todos que as exercem legalmente.

**STATUS:**

*Foi criado o CRO Partner com benefícios aos inscritos, sendo atualizado mensalmente com novos benefícios.*

**9**

### Aperfeiçoar os instrumentos de controle institucional para o futuro

Continuar a construir normativas internas, como o plano de cargos e salários efetivado nessa gestão, para que não haja abusos de futuros gestores na nomeação de cargos em comissão sem previsão legal, que causaram e ainda causam prejuízos milionários em passivos trabalhistas pelos antigos gestores.

**STATUS:**

*151 atos normativos em 2021.*

**11**

### Cerco aos ilegais e à concorrência desleal

Fortalecer as ações de fiscalização, em especial contra a atuação de falsos dentistas e contra a venda de produtos e serviços a preços aviltantes nos veículos de comunicação.

**STATUS**

O CROMG realizou diversas fiscalizações em 2021. Na página "Fiscalização" estão demonstrados os números alcançados.

**13**

### Aprimoramento do sistema de controle inscritos junto ao CFO

Exigir a implantação de atualizações do sistema que já foram contratadas e pagas, é inadmissível que nossos inscritos tenham dificuldade de obter um boleto ou a atualização do seu cadastro devido a falta de licenças de um sistema ultrapassado.

**STATUS**

Foi implantado o novo sistema de gestão do CRO-MG, aposentando o antigo sistema MUMPS da década de 60. A implementação do Sistema trouxe benefício de tratamento de dados, melhoria no controle e possibilitando o trabalho de campanha de arrecadação e outros comunicados a diferentes categorias.

## Planejamento Estratégico para a Gestão de março/2019 a março/2021

**12**

### Harmonização Orofacial: regulamentação da especialização e defesa da área de atuação

Continuar defendendo a área de atuação do Cirurgião Dentista e a regulamentação da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica reconhecida pelo CFO.

**STATUS**

Continuamos a defender a área de atuação do Cirurgião Dentista acompanhando o CFO em ações Judiciais.

**14**

### Atualização das Carteiras de Identificação Profissional

Atualização das carteiras de identificação profissional, tanto no material (cartão de plástico PVC), quanto nos critérios de segurança chip smartcard e/ou QR Code, biometria e integração com o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, criado pelo Decreto nº 7.166 de 05 de maio de 2010.

**STATUS**

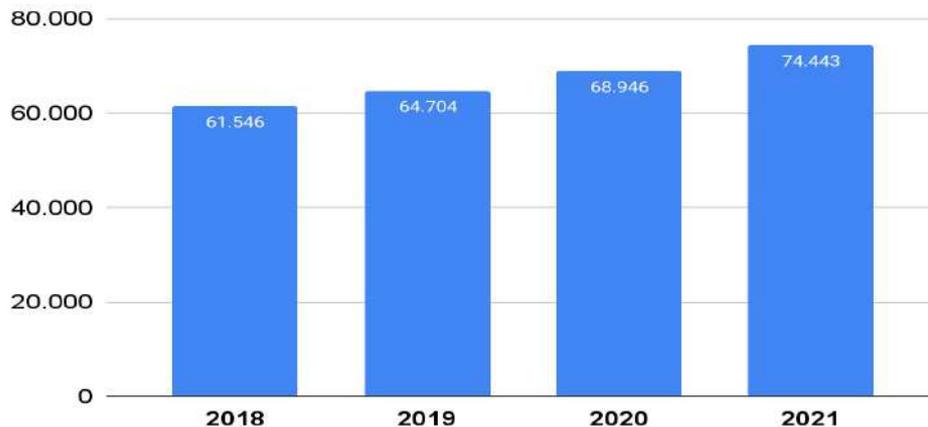
Foi implantado o projeto piloto nas carteiras dos representantes municipais, futuramente será estendido a todos os inscritos.

A person in a dark suit and tie is shown from the chest up, holding a network diagram. The diagram consists of numerous circular nodes, each containing a stylized human figure, connected by thin lines. The person's hands are visible, one holding a node on the left and another holding a node on the right. The entire scene is overlaid with a semi-transparent red filter. The background is dark and indistinct.

# Alocação de Recursos

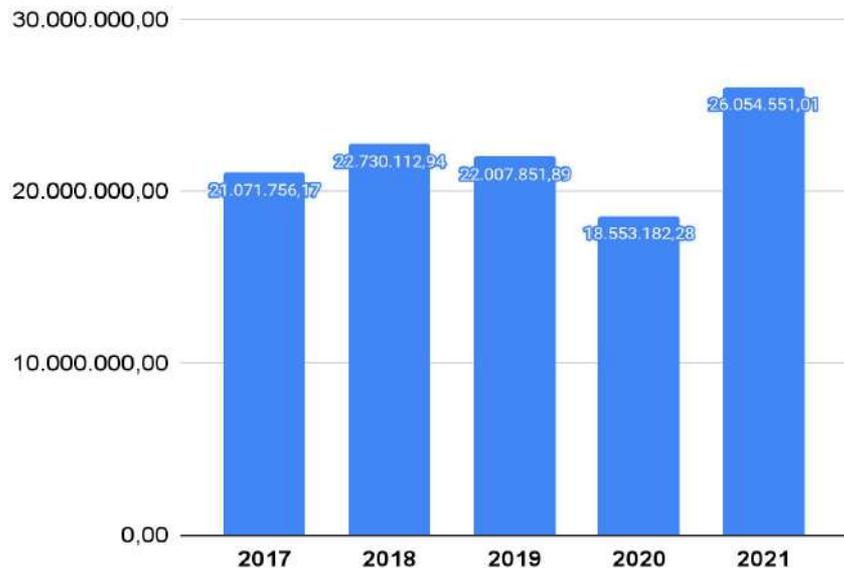
## ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS INSCRITOS

Quantidade de inscritos ativos no CRO-MG aumentou **8%** em comparação com 2020.



Descrição	2018	2019	2020	2021
Total de Inscritos Ativos	61.546	64.704	68.946	74.443
Total de Inscrições Realizadas	4.388	5.430	4.242	5.497

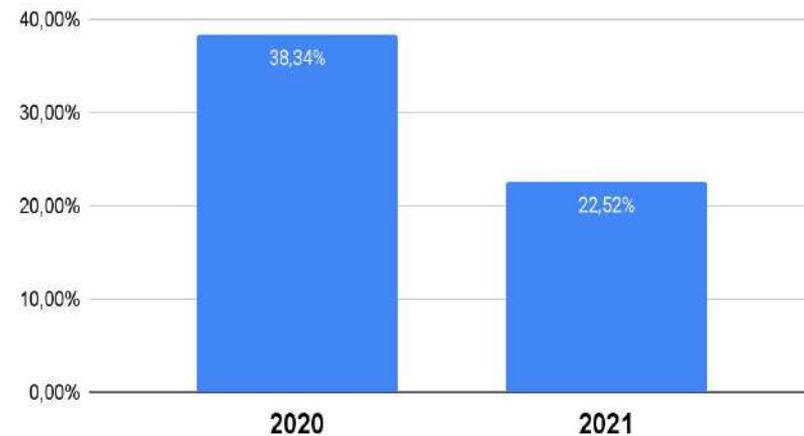
## RECEITAS REALIZADAS



No exercício de 2021, houve um aumento de 40% dos dados em comparação com exercício de 2020, o que representa **R\$7.501.368,73**.

A receita de 2021 teve um aumento de 18% em comparação com 2019, o que representa **R\$ 4.046.699,12**.

## INADIMPLÊNCIA



No exercício de 2021, a porcentagem bruta de inadimplência perante o CRO-MG chegou a **22,52%**.

# INVESTIMENTOS E ADEQUAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS

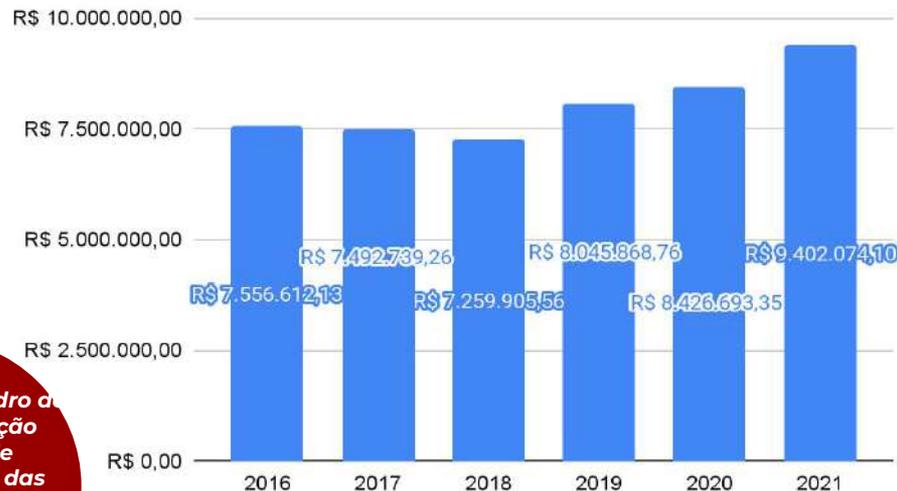
**Aumento de 12% quando comparado à 2020.**

*Ampliação do quadro de colaboradores concursados para a Central de Atendimento, e demais setores, adequando o atendimento aos inscritos, para acompanhamento do crescimento anual.*

*Pagamento de 15 (quinze) rescisões de contratos de trabalho.*

*Reajuste Salarial anual de 5% (cinco por cento) referente ao índice acumulado indexado pelo INPC*

*Aumento no quadro a Setor Fiscalização (Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização - Resolução CFO 239/2021)*



# REGULARIZAÇÃO DA COTA PARTE DO CFO DE GESTÃO ANTERIORES

*A nova diretoria praticamente não gerou dívidas relacionadas a cota parte junto ao CFO.*

***A Diretoria do CRO-MG está analisando dentro da previsão orçamentária a amortização dos R\$ 2.064.694,03 deixados pela gestão anterior.***



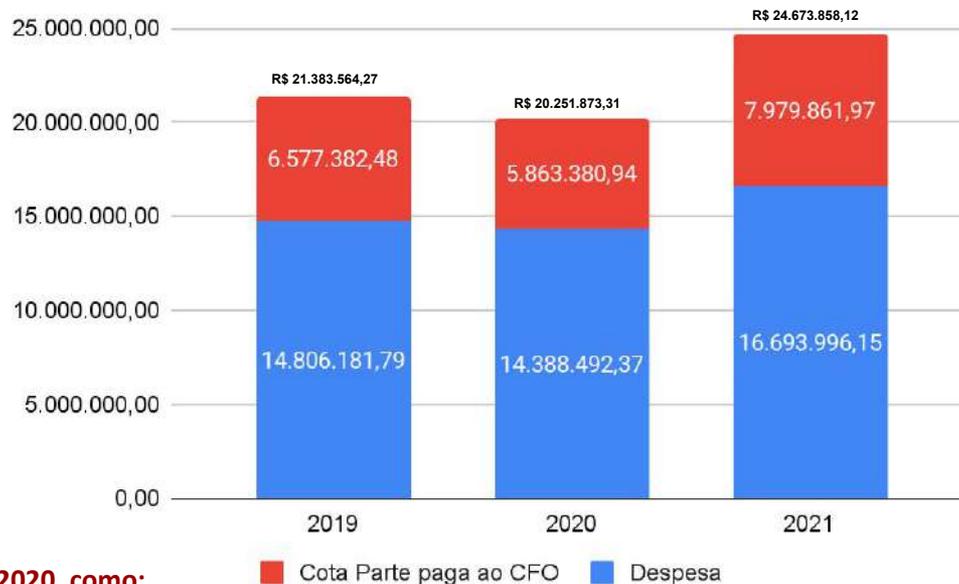
*A fração 1/3 (um terço) dos valores arrecadados referentes às anuidades, taxa de expedição de carteiras profissionais, bem como às multas aplicadas pela entidade, são devidas ao Conselho Federal de Odontologia e denominam-se "Cota Parte", conforme instituído pela Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, art. 8º, alíneas "b", "c" e "d".*

# DESPESAS PAGAS

A despesa total do exercício de 2021 teve aumento de **22%** em comparação com o exercício de 2020, o que representa **R\$ 4.421.984,81**.

Considerando apenas os gastos retirando a Cota Parte, o aumento foi de **16%**, em comparação com o exercício de 2020, o que representa **R\$ 2.305.503,78**.

Empréstimo realizado junto ao CFO em 2017, no montante de **R\$ 3.000.000,00**, foi quitado em 2021.



Em 2021, o CRO-MG teve algumas despesas que não ocorreram em 2020, como:

- Investimento com a reformas das delegacias;
- Aquisição de móveis e utensílios novos para as delegacias reformadas;
- Pagamentos com Processos Judiciais da gestão anteriores;
- Pagamento de Honorários Advocatícios que estavam pendentes de gestão anterior;
- Criação do Programa CUBO.

\* As Receitas de 2021 aumentaram 40%, ou seja, o aumento da receita foi consideravelmente maior que o aumento das despesas.

# RELAÇÃO DE PROCESSOS TRABALHISTAS ATIVOS EM 31/12/2021

**08** Processos trabalhistas gerados em gestões anteriores

**02** Processos trabalhistas gerados no exercício de 2021, referente a gestão anterior.

Em 2020, o CRO-MG havia resolvido 04 processos. Dentre estes, houve 02 acordos com o custo de R\$ 534.125,00 pagos no exercício de 2021.

No exercício de 2021, foram resolvidos mais dois processos e quitando no montante de R\$ 87.968,49.

Quant.	Nº. Processo	Data Início	Valor	Risco de perda
1	0011508-83.2017.5.03.0180	20.10.2017	7.617,49	Provável
2	0010940-58.2017.5.03.0183	05.07.2017	693.033,60	Provável
3	0010534-62.2017.5.03.0110	18.04.2017	413.113,86	Provável
4	0011639-47.2017.5.03.0022	10.11.2017	Quitado	Provável
5	0011652-79.2017.5.03.0108	22.11.2017	423.423,46	Provável
6	0011449-29.2017.5.03.0105	10.10.2017	74.925,65	Provável
7	0011804-57.2017.5.03.0002	18.12.2017	22.713,61	Remoto
8	0010564-16.2017.5.03.0137	26.04.2017	Quitado	Provável
9	0010857-55.2021.5.03.0004	25.11.2021	546.410,72	Possível
10	0010905-97.2021.5.03.0138	09.12.2021	412.708,00	Possível
<b>Total</b>			<b>2.593.946,39</b>	

7	Provável Perda	1.612.114,06
2	Possível Perda	959.118,72
1	Remota Perda	22.713,61

# IMOBILIZADO

Descrição	2020			2021		
	Aquisições	Baixas	Ajustes	Aquisições	Baixas	Ajustes
<b>1.2.3.1.1 - Bens Móveis</b>	<b>130.368,02</b>	-	<b>(33.214,83)</b>	<b>419.267,99</b>	<b>(445.045,00)</b>	<b>(16.884,12)</b>
Veículos	-	-	(1.139,90)	-	(445.045,00)	-
Máquinas Motores e Aparelhos	34.087,46	-	-	121.466,13	-	-
Mobiliário em Geral	10.264,06	-	-	47.346,66	-	-
Computadores e Periféricos	40.995,77	-	-	231.839,58	-	-
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	12.000,00	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	1.038,00	-	-	14.996,12	-	(16.884,12)
Equipamentos de Produção Audiovisual	31.982,73	-	(32.074,93)	3.619,50	-	-
<b>1.2.3.2.1 - Bens Imóveis</b>	-	-	-	<b>219.154,44</b>	<b>(83.355,04)</b>	<b>16.884,12</b>
Sala - Delegacia Reg. de Montes Claros/MG	-	-	-	-	(35.000,00)	-
Sala - Delegacia Reg. de Alfenas/MG	-	-	-	-	(25.355,04)	-
Sala - Delegacia Reg. de Ipatinga/MG	-	-	-	-	(23.000,00)	-
Sala - Delegacia Reg. de Patos de Minas/MG	-	-	-	1.200,00	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Divinópolis/MG	-	-	-	1.500,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	216.454,44	-	16.884,12
<b>TOTAL</b>	<b>130.368,02</b>	-	<b>(33.214,83)</b>	<b>638.422,43</b>	<b>(528.400,04)</b>	-

Se compararmos os exercícios 2020/2021, percebe-se um aumento de 389,71% na aquisição de patrimônio do CRO-MG. As maiores aquisições foram nas contas de **Máquinas Motores e Aparelhos / Computadores e Periféricos / Obras e Instalações**, são eles: investimentos em segurança e modernização/reforma das Delegacias Regionais de Muriaé, Uberlândia e Divinópolis. Tivemos também a criação da infra-estrutura do Setor de Atendimento. Em 2021, foi realizado leilão de alguns veículos e salas.

## RECEITA COM LEILÃO REALIZADO EM 2021

No exercício de 2021 o CRO-MG realizou leilão de algumas salas e veículos, detalhamos no quadro ao lado o resultado desse leilão:

Descrição	Valor Aquisição	Avaliação	Vr Arremate	Resultado Apurado
PALIO 2009 2010	R\$ 38.599,00	R\$ 9.000,00	R\$ 20.000,00	<b>-R\$ 18.599,00</b>
AGILE 2010 2011	R\$ 45.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 17.600,00	<b>-R\$ 27.400,00</b>
SPIN 2015 2016	R\$ 69.176,00	R\$ 25.000,00	R\$ 37.200,00	<b>-R\$ 31.976,00</b>
PALIO WEEKEND 2009 2010	R\$ 45.270,00	R\$ 13.500,00	R\$ 21.400,00	<b>-R\$ 23.870,00</b>
SANTA FE 2018 2019 - Blindado	R\$ 247.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 125.200,00	<b>-R\$ 121.800,00</b>
Alfenas	R\$ 12.677,52	R\$ 28.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 42.322,48
Alfenas	R\$ 12.677,52	R\$ 34.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 42.322,48
Ipatinga	R\$ 23.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 56.500,00	R\$ 33.500,00
Montes Claros	R\$ 17.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.500,00
Montes Claros	R\$ 17.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 13.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 528.400,04</b>	<b>R\$ 325.500,00</b>	<b>R\$ 451.900,00</b>	<b>-R\$ 76.500,04</b>



## Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas



### Portal da Transparência

O Portal da Transparência do CRO-MG está disponível no endereço: <https://transparencia.cromg.org.br/>. Neste portal são disponibilizadas informações contábeis e financeiras, legislações, normas e regulamentos internos, informações de recursos humanos e folha de pagamento.



### Ouvidoria

A Ouvidoria, cujo acesso é feito por meio do portal do CRO-MG, é um canal de comunicação essencial para o processo de melhoria da gestão, já que as manifestações procedem dos usuários dos serviços.



### Atendimento presencial e por telefone

A Ouvidoria, cujo acesso é feito por meio do portal do CRO-MG, é um canal de comunicação essencial para o processo de melhoria da gestão, já que as manifestações procedem dos usuários dos serviços.



## Capítulo 03

# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

# Os riscos que o CRO-MG estão suscetíveis são analisados e acompanhados pela alta administração do Conselho e pela Auditoria Interna

## Controles Internos e Processos Administrativos

O CRO-MG possui controles internos e processos administrativos específicos para as áreas estratégicas, visando aprimorar a gestão e mitigar os riscos a que os gestores estão expostos.

## Auditoria Interna

A Auditoria Interna vem contribuindo com o CRO-MG ao examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade evitando riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades. Ajuda também a eliminar desperdícios, corrige tarefas através de redesenho de processos, apoio à gestão, fornecendo informações gerenciais sobre a saúde da organização.

**O CRO-MG pretende reduzir eventuais riscos que comprometam os objetivos do Planejamento Estratégico 2022-2023.**

## Seguro Patrimonial

O **CRO-MG** está em processo de aquisição de seguros patrimoniais para a Sede e demais Delegacias, visando a proteção do patrimonial.

## Seguro Veicular

O **CRO-MG** mantém apólice de seguro dos automóveis, em valor suficiente para reposição, visando proteger-se de eventuais ocorrências de furtos, roubos ou acidentes.

# Ferramentas de Controle Interno

### **SISCONT.NET** *(Implanta)*

Software utilizado para gestão contábil e orçamentária na entidade. Essa ferramenta opera de forma individual, sem integração com outras ferramentas.

### **Mastermaq**

O sistema utilizado pelo CRO-MG para cálculo da folha de pagamento e encargos sociais, bem como envio de obrigações acessórias.



# Ferramentas de Controle Interno

## **SISPAT.NET** *(Implanta)*

Este sistema é utilizado para controle do Ativo Imobilizado e realização de cálculo da depreciação. O sistema opera integrado ao sistema contábil.

## **Ponto** *(Honda)*

Trata-se do sistema de registro e controle de ponto. Este não opera integrado com o sistema de Folha de Pagamento, se forma que os registros no sistema de folha precisam ser realizados manualmente.

## **MUMPS** *(CFO)*

Este sistema é utilizado na gestão créditos a receber, relativos às anuidades dos inscritos de Conselhos Regionais de Odontologia. Sistema baseado em MS-DOS é mantido e fornecido pelo Conselho Federal de Odontologia. Este software não opera integrado com nenhum outro sistema do CRO-MG, de modo que as informações são extraídas e registradas na contabilidade manualmente. Este sistema tem algumas limitações, como o fato de não recompor saldos em datas retroativas, fazendo-se necessário emitir relatório e arquivá-los para consultas futuras.

## **SISCAF.NET** *(Em processo de implantação)*

Este sistema será utilizado para controle de dados cadastrais, financeiros e dívida ativa. O sistema opera integrado ao demais sistema da Implanta.

## Capítulo 04

# Resultados e Desempenho da Gestão



# Atos normativos em 2021

## 29 Decisões

São atos por meio dos quais o Órgão decide sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou sobre qualquer interpretação ou disposição regulamentar.

## 6 Resoluções

São atos por meio dos quais o Órgão impõe ou estabelece normas de caráter geral.

## 116 Portarias

São atos por meio dos quais a Diretoria dispõe, dentro de sua competência, sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou normativa.

## 88 Portarias de RH

São atos por meio dos quais a Diretoria dispõe, dentro de sua competência, sobre as matérias de ordem de Recursos Humanos.

## 79 Acórdãos

São decisões proferidas pelo órgão colegiado do CRO-MG em processos éticos odontológicos.

## Reuniões

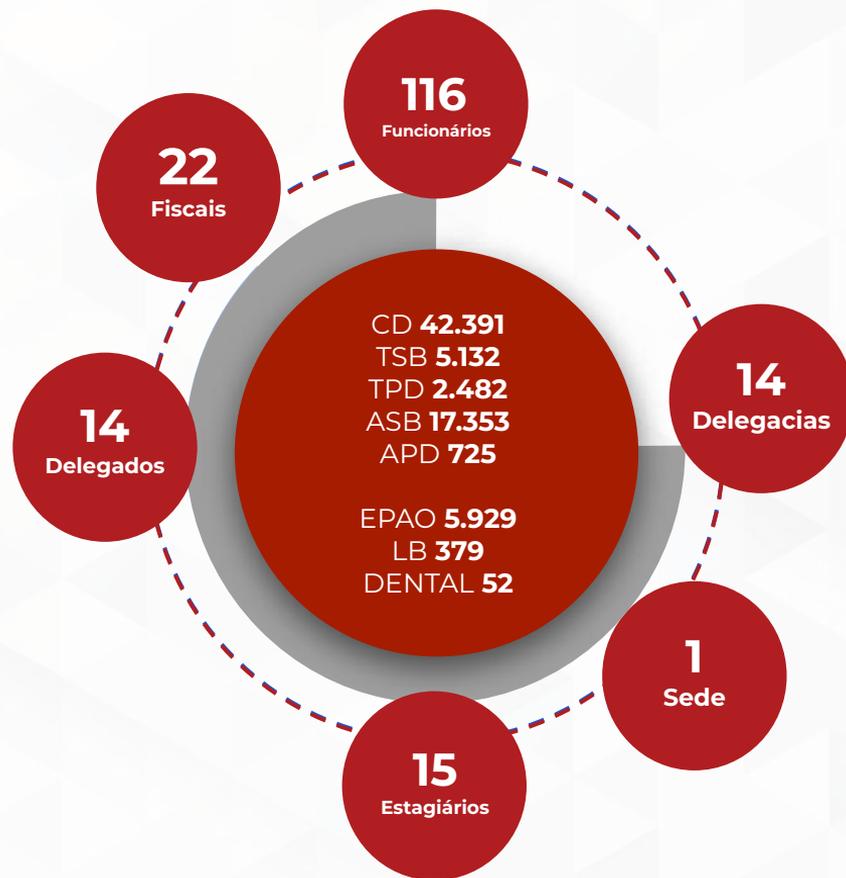
### 34 Reuniões Plenárias

(Assuntos administrativos e éticos)

### 2 Assembleia Geral

## Dados do CRO-MG

**2º maior CRO do país  
em número de profissionais  
registrados**



# Ética

O Setor de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – vinculado à Procuradoria Jurídica da Autarquia – desempenhou, no decorrer do ano de 2021, as atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 15, de 12/12/1975, podendo-se mencionar dentre outras, as seguintes atividades:

Assessoria jurídica à Diretoria e ao Plenário do CRO-MG;

Emissão e elaboração de Pareceres Jurídico-Administrativos;

Consultoria sobre assuntos atinentes ao Setor;

Auxílio nas Assembleias Gerais e Reuniões do CRO-MG com a classe.

Ademais, como tarefa precípua do departamento, o Setor de Ética prestou assistência jurídica permanente às Comissões e Câmaras de Ética, nas demandas, exames e trâmites processuais administrativos e dos processos éticos, assessoria nas Audiências de Conciliação e Instrução, bem como nas Sessões de Julgamento. Elenca-se:

Participação direta em 30 audiências na sede do Conselho;

Participação em 85 julgamentos de processos éticos;

Marcação de 05 perícias técnicas de processos éticos.

Dentre as atividades pertinentes ao Setor de Ética, em grande número de processos administrativos **que versam, especialmente, sobre fiscalização ex officio do CRO-MG e denúncias recebidas**, emitiu-se despachos. Destarte, houve assessoramento, nos assuntos relacionados à Ética, a diversos departamentos do **CRO-MG**.

**12**

**processos Éticos  
instaurados em 2021**

**91**

**acompanhamentos de  
processos Éticos referentes  
aos anos anteriores a 2021**

# Compras/Licitações e Contratos

As contratações e licitações realizadas no CRO-MG, seguiram a Lei do Pregão (Lei n.o 10.520/2002) e o Regulamento do Pregão na modalidade eletrônica (Decreto n.o 5.450/2005). Subsidiariamente, fez uso da Lei n.o 8.666/1993, tal como utilizou-se do Novo Estatuto Geral de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.o 14.133/2021, que permite ao Administrador Público, optar por licitar ou contratar de acordo com essas leis que estarão revogadas após 02 (dois) anos de publicação oficial do novo dispositivo legal (art. 191 e 193).

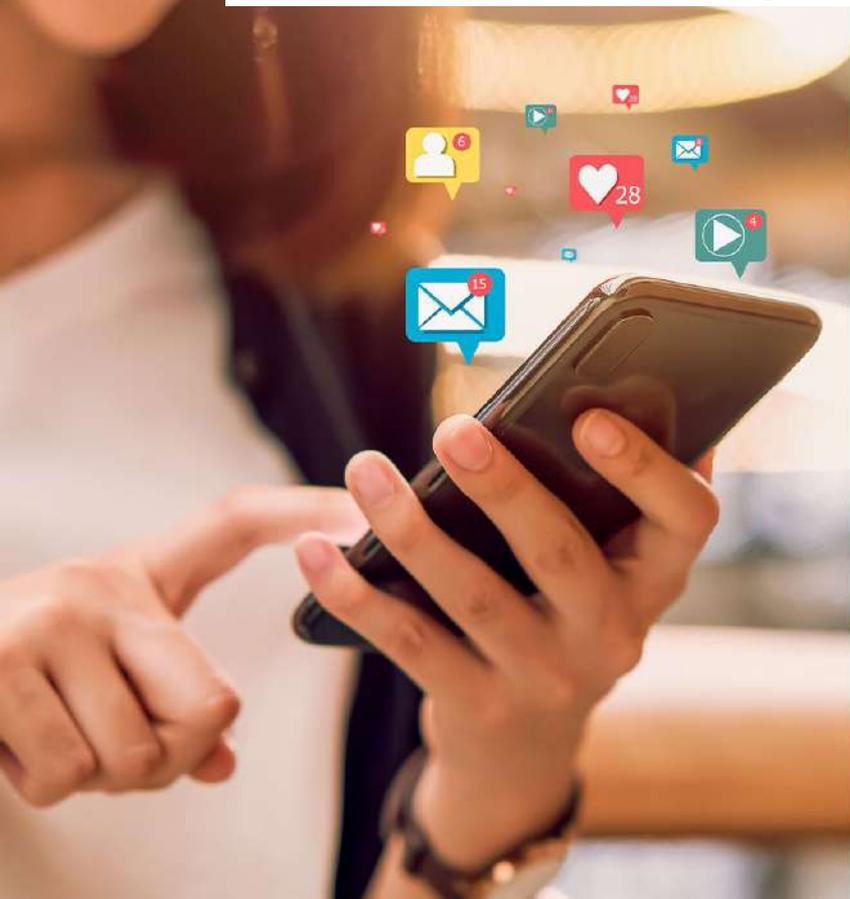
**Indicadores do  
exercício de 2021**

**5**  
**Pregão  
Eletrônico**

**117**  
**Processo de  
dispensa**

Todas as contratações realizadas tiveram e estão tendo sua relevância na manutenção das atividades institucionais diárias da Autarquia perante a classe odontológica. Dando aos gestores e ao corpo funcional condições para atender as demandas indispensáveis na administração da sua Sede e das 14 Delegacias Regionais.

# Comunicação



O ano de 2021 foi baseado nas ações on-line promovidas pelo CRO-MG, considerando o cenário da pandemia, a maior parte das ações foram realizadas através da internet, como eventos, publicação do Jornal, Revista Científica e o foco investido em nossas redes sociais. A seguir, estão elencadas as principais ações do setor.

# REDES SOCIAIS

## Dados do Instagram

Mais de

**26.9k**

seguidores

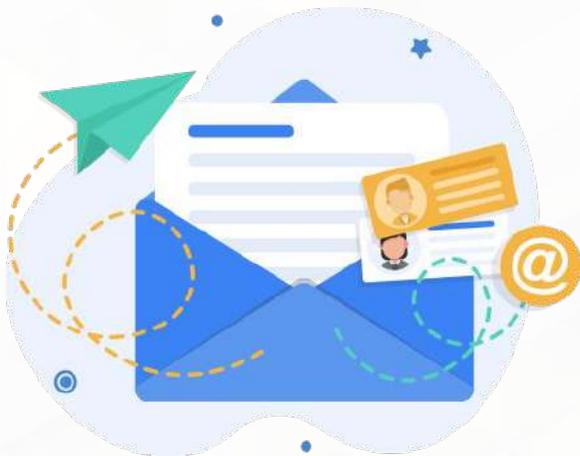
Média de **612 curtidas**  
por postagem e **49 comentários**

## Dados do Facebook

Total de seguidores da página: **12.793**

O Instagram foi o principal meio de comunicação com o público do CRO-MG no ano de 2021. Posts e stories diários, com notícias completas, atualizaram o inscrito sobre as ações do CRO-MG e temas importantes relacionados à Odontologia.

# BOLETIM ELETRÔNICO



Visando atingir o máximo de inscritos, além das publicações diárias nas redes sociais, o setor de Comunicação criou o Boletim CRO-MG, que traz um resumo das principais notícias da semana. A publicação contempla pequenas notas, linkadas às notícias postadas no site, Instagram, YouTube e demais sites informativos.

O projeto teve início na segunda semana do mês de junho e enviado, todas as sextas-feiras, para cerca de **50 mil endereços de e-mail** cadastrados no site do CRO-MG.

Em 2021, foram produzidos e publicados semanalmente cerca de **28 boletins**.

# CRO-MG NOTÍCIAS

O jornal CRO-MG Notícias continua sendo uma das principais ferramentas de comunicação do Conselho.

As edições on-line foram encaminhadas via e-mail para mais de **50 mil endereços de e-mails** cadastrados.



# REVISTA CIENTÍFICA

A Revista Científica do Conselho foi produzida e disponibilizada no site, e divulgada via e-mail e redes sociais a todos os inscritos. A última publicação foi feita em junho de 2021 e uma nova edição está sendo finalizada.



# PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E LIVES

Investir no aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais da Odontologia também é um dos objetivos do Conselho. Em 2021, o Conselho continuou com o seu projeto Educação Permanente, com a realização de palestras científicas abordando os principais assuntos da área. Por causa da pandemia, o projeto ganhou novas proporções e um formato diferente, ocorrendo via Instagram, Google Meet e com retransmissão no YouTube.

**75 lives e aulas.**



The image shows a smartphone and a laptop displaying a live broadcast interface. The smartphone screen shows two video feeds: the top one features a woman with blonde hair, and the bottom one features a woman with glasses and a white orchid in the foreground. The laptop screen displays a dark blue header with the logo 'EDUCAÇÃO PERMANENTE ONLINE' and 'CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS'. The main title on the laptop screen reads 'BIOESTIMULADORES E ENVELHECIMENTO EM HOF: O ESTADO DA ARTE'. Below the title, it indicates the date and time '01/07 ÀS 20H'. A circular profile picture of a woman is shown next to her name and credentials: 'DRA. LETÍCIA DE SOUZA CASTRO CRO: MG 21344 PROFESSORA E PALESTRANTE DE CURSOS DE HOF'.

# AMPLIAÇÃO DO CANAL NO YOUTUBE

O novo formato do Programa de Educação Permanente e a grande produção de conteúdo on-line permitiu uma ampliação do canal do YouTube do CRO-MG, que hoje é responsável pela retransmissão dos grandes eventos. O resultado foi um aumento considerável do canal, que no início de 2021 contava com mais de 200 inscritos e atualmente está com 1810.

Aproximadamente **2 mil inscritos** e  
**34.4 mil** visualizações nos vídeos do canal



# SITE

## CROMG.ORG.BR

A Comunicação do CRO-MG alimentou o portal do Conselho com as notícias mais relevantes referentes à Autarquia e ao segmento odontológico. Durante o período, foram publicadas **84 novas notícias**.

Além da alimentação de notícias do site, o setor fez o conteúdo de diversas landpages produzidas por demandas. Um exemplo é o *hotsite* com atualizações constantes sobre as ações da odontologia no combate à Covid-19 - [cro.mg/coronavirus](http://cro.mg/coronavirus)



# PRODUÇÃO DE VÍDEOS

O setor intensificou a produção de vídeos para divulgação nas redes sociais, WhatsApp e YouTube. Além das demandas diárias, foi criado o “Momento com o Presidente”, que consiste na gravação e edição de vídeos periódicos do Presidente Dr. Raphael Castro, com mensagens estratégicas para os inscritos da Autarquia.



# CRO-MG NA MÍDIA

A Comunicação continuou com o trabalho de atendimento à imprensa, sugestão de pautas institucionais e repercussões das entrevistas. O resultado foi matérias positivas envolvendo o nome do CRO-MG para grandes veículos de comunicação, como Rádio Itatiaia, Rádio Band News, Rádio CBN, TV Alterosa, Jornal O Tempo, entre outros.

# CANAL NO SPOTIFY PODCASTS CROMG

A Comunicação continuou com o trabalho de atendimento à imprensa, sugestão de pautas institucionais e repercussões das entrevistas. O resultado foi matérias positivas envolvendo o nome do CRO-MG para grandes veículos de comunicação, como Rádio Itatiaia, Rádio Band News, Rádio CBN, TV Alterosa, Jornal O Tempo, entre outros.



# CRO-MG PARTNER

O CRO-MG, buscando adotar medidas para mitigar os efeitos econômicos e profissionais causados pela doença Covid-19 no âmbito do estado de Minas Gerais, criou o CRO-MG Partner, um sistema de parcerias com empresas e pessoas físicas para oferecer cursos, serviços gratuitos e condições especiais, crédito, produtos e serviços para os cirurgiões-dentistas e clínicas. A Comunicação foi responsável pela divulgação via Instagram, email mkt, além da alimentação do hotsite.



**CRO** MG  
**PARTNER**

[PARTNER.CROMG.ORG.BR](https://PARTNER.CROMG.ORG.BR)

# Fiscalização

O objetivo do setor de fiscalização do CRO-MG é fiscalizar o exercício profissional dos Cirurgiões-Dentistas e demais profissionais da área odontológica, bem como trabalhar pela valorização da Odontologia e exercício ético da profissão. Detalhamos a seguir os dados do exercício de 2021.

**7528**

fiscalizações realizadas no exercício de 2021

**47**

Processos/ações junto com Ministério Público e demais órgãos

**1281**

denúncias, representações, etc. recebidas em 2020

**92**

Fiscalizações referentes ao exercício ilegal da profissão

**759**

Fiscalizações on-line

**1**

Notícia Crime ao Ministério Público

**1023**

Notificações de Fiscalização

## Atividades da fiscalização de Janeiro até Dezembro de 2021

Em 2021 foram fiscalizados em consultórios e clínicas odontológicas a quantidades detalhada a seguir:

**10658**

CD's

**1370**

ASB's

**428**

TPD's

**247**

LB's

**415**

TSB's

**170**

APD's

**2394**

EPAO's

# Gestão de Pessoas

A força de trabalho do CRO-MG é composta por funcionários efetivos, comissionados, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços terceirizados que atuam nas áreas de limpeza, conservação e segurança.

Força total de trabalho CRO-MG em dezembro/2021:

**116**

funcionários

**08**

aprendizes

**15**

estagiários

**20**

prestadores  
de serviços  
(Segurança e limpeza -  
Sede  
e Delegacias)

Relação de  
funcionários:

**113**

ativos

**0**

licença maternidade

**02**

sem remuneração

**01**

aposentado por  
invalidez

Gêneros:

**52**

masculino

**64**

feminino

Faixa etária:

**28**

18 a 30

**38**

31 a 40

**21**

41 a 50

**25**

51 a 60

**05**

acima de 61

Situação:

**24**

Estáveis

**42**

concursados

**50**

comissionados

### Faixas salariais - Bruto

**48**

Até R\$ 2.685,55

**42**

Até R\$ 5.022,01

**21**

Até R\$ 8.517,39

**02**

Até R\$ 10.000,00

**03**

Acima R\$ 10.000,00

### Faixas salariais - Remuneração

**46**

Até R\$ 2.685,55

**38**

Até R\$ 5.022,01

**28**

Até R\$ 8.517,39

**02**

Até R\$ 10.000,00

**02**

Acima R\$ 10.000,00

### Escolaridade:

**01**

Fundamental  
Completo

**01**

Fundamental  
Incompleto

**19**

Médio  
Completo

**78**

Superior  
Completo

**17**

Superior  
Incompleto

### Funcionários x Cargos:

**20**

Gestão

**06**

Suporte

**35**

Assessoramento

**49**

Operacionais

**06**

Especializado

# Planos de melhoria

Incentivar os funcionários a realizarem cursos online (com certificado e baixo custo) condizentes às suas atividades no CRO-MG;

Decisão que dispõe sobre a concessão de Bolsa Auxílio Educação aos empregados do CRO-MG;

Readequação do Regulamento de Cargos e Salários;

Implantação do Código de Ética dos Colaboradores do CRO-MG;

Reuniões mensais para debates de melhorias internas (Gestores);

Realização de avaliação de desempenho semestralmente, conforme aprovado pela Diretoria.





## **Capítulo 05**

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38

CRO MG

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.526.237,50</b>	<b>3.393.129,66</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.426.804,13</b>	<b>5.264.345,90</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.074.380,38	1.554.806,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.421.204,70	1.260.170,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.384.810,78	1.795.526,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	783.329,07
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	6.432.489,86	7.185.354,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	234.634,84	215.497,37
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.047.679,08C	5.389.828,44C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	66.923,28	42.796,77	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.095.882,26	2.089.085,21
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	675.082,33	916.264,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	123,06	0,00		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.641.342,78</b>	<b>3.318.276,68</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.612.114,06</b>	<b>2.316.848,77</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.471.421,65	1.165.373,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.471.421,65	1.165.373,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	3.250.395,96	4.174.626,79	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	3.250.395,96	4.174.626,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.258.252,17	12.816.483,84	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.612.114,06	2.316.848,77
ANUIDADES	16.258.252,17	12.816.483,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	18.037.226,48C	15.825.737,62C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.166.962,50	2.151.955,45		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.152.742,81	3.195.403,94		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	11.497.243,03	11.344.559,51		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	12.483.023,24C	12.388.008,00C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	2.958,63	948,22		0,00	0,00
SOFTWARES	4.494,93	1.724,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.536,30C	775,78C		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.038.918,19</b>	<b>7.581.194,67</b>

CRO/MG

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	11.769.688,81	11.769.688,81
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	10.641.026,72D	12.639.477,14D
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.128.662,09	869.788,33D
<b>TOTAL</b>	<b>7.167.580,28</b>	<b>6.711.406,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.167.580,28</b>	<b>6.711.406,34</b>
ATIVO FINANCEIRO	8.573.916,58	8.782.958,10	PASSIVO FINANCEIRO	5.515.035,04	4.608.013,69
ATIVO PERMANENTE	1.406.336,30C	2.071.551,76C	PASSIVO PERMANENTE	2.394.106,66	3.794.210,13
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>741.561,42C</b>	<b>1.690.817,48C</b>

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	27.131,24	27.131,24
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.131,24</b>	<b>27.131,24</b>

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	3.058.881,54	4.174.944,41

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	27.912.994,30	27.912.994,30	25.580.056,01	-2.332.938,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.278.444,30	23.278.444,30	20.759.713,51	-2.518.730,79
ANUIDADES	23.278.444,30	23.278.444,30	20.780.963,73	-2.497.480,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (RESTITUIÇÃO A INSCRITOS)	0,00	0,00	-21.250,22	-21.250,22
RECEITA PATRIMONIAL	2.350,00	2.350,00	0,00	-2.350,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.350,00	2.350,00	0,00	-2.350,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.074.200,00	1.074.200,00	1.878.603,21	804.403,21
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	717.000,00	717.000,00	1.312.486,82	595.486,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA C/EMOLUMENTOS C/INSCRIÇÕES (RESTITUIÇÃO A INSCRITOS)	0,00	0,00	-2.663,50	-2.663,50
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	150.000,00	150.000,00	226.953,00	76.953,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	35.000,00	35.000,00	503,55	-34.496,45
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	152.200,00	152.200,00	182.231,93	30.031,93
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADO	20.000,00	20.000,00	156.427,91	136.427,91
FINANCEIRAS	655.000,00	655.000,00	1.539.888,39	884.888,39
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	55.000,00	55.000,00	166.354,53	111.354,53
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	600.000,00	600.000,00	1.373.533,86	773.533,86
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	1.039.818,11	1.039.818,11
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00	600.000,00	137.400,56	-462.599,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	196.315,19	196.315,19

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.902.000,00	2.902.000,00	1.401.850,90	-1.500.149,10		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.386.000,00	1.386.000,00	1.168.277,18	-217.722,82		
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	756.000,00	756.000,00	618.116,15	-137.883,85		
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	630.000,00	630.000,00	550.161,03	-79.838,97		
RECEITAS DIVERSAS	1.516.000,00	1.516.000,00	233.573,72	-1.282.426,28		
RECEITA DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	474.495,00	224.495,00		
ALIENACAO DE BENS	250.000,00	250.000,00	474.495,00	224.495,00		
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	250.000,00	250.000,00	474.495,00	224.495,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>28.162.994,30</b>	<b>28.162.994,30</b>	<b>26.054.551,01</b>	<b>-2.108.443,29</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>788.004,22</b>	<b>788.004,22</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>28.162.994,30</b>	<b>28.162.994,30</b>	<b>26.842.555,23</b>	<b>-1.320.439,07</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.683.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.683.000,00</b>		
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.683.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.683.000,00</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	26.789.216,73	28.126.881,60	25.296.712,97	23.550.509,29	23.258.337,69	2.830.168,63

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balanco Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.270.394,31	9.608.488,36	9.402.074,10	9.402.074,10	9.317.674,86	206.414,26
REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.157.880,25	7.419.575,32	7.259.575,32	7.259.575,32	7.259.575,32	160.000,00
ENCARGOS PATRONAIS	2.112.514,06	2.188.913,04	2.142.498,78	2.142.498,78	2.058.099,54	46.414,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.766.906,04	9.694.161,41	7.395.509,07	5.748.845,55	5.564.285,94	2.298.652,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.967.089,54	1.888.729,04	1.888.729,04	1.888.729,04	1.888.729,04	0,00
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	1.400.000,00	1.101.728,00	87.968,49	87.968,49	87.968,49	1.013.759,51
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.494.732,92	5.446.218,16	4.452.049,14	3.283.026,87	3.125.919,57	994.169,02
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	670.083,58	977.486,21	922.109,00	458.556,90	431.104,59	55.377,21
SUBVENÇÕES INSTITUCIONAIS	235.000,00	280.000,00	44.653,40	30.564,25	30.564,25	235.346,60
CONTRIBUIÇÕES	8.221.481,43	8.152.196,88	8.003.074,72	8.003.074,72	7.979.861,97	149.122,16
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	24.369,81	25.369,81	24.555,66	24.555,66	24.555,66	814,15
SERVIÇOS BANCÁRIOS	154.700,00	190.300,00	105.013,20	15.473,04	15.473,04	85.286,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	90.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	4.867,09	4.867,09	4.867,09	10.132,91
DESPESAS JUDICIAIS	301.365,14	316.365,14	253.417,61	253.417,61	253.417,61	62.947,53
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	18.201,52	18.201,52	18.201,52	16.798,48
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.373.777,57	1.719.112,70	1.545.842,26	1.421.822,43	1.415.520,43	173.270,44
INVESTIMENTOS	590.448,50	935.783,63	762.513,19	638.493,36	632.191,36	173.270,44
OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	354.000,00	326.786,98	231.450,56	231.450,56	27.213,02
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	285.448,50	576.783,63	432.955,28	404.271,87	397.969,87	143.828,35

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INTANGÍVEL	5.000,00	5.000,00	2.770,93	2.770,93	2.770,93	2.229,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	783.329,07	783.329,07	783.329,07	783.329,07	783.329,07	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	783.329,07	783.329,07	783.329,07	783.329,07	783.329,07	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>28.162.994,30</b>	<b>29.845.994,30</b>	<b>26.842.555,23</b>	<b>24.972.331,72</b>	<b>24.673.858,12</b>	<b>3.003.439,07</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.162.994,30</b>	<b>29.845.994,30</b>	<b>26.842.555,23</b>	<b>24.972.331,72</b>	<b>24.673.858,12</b>	<b>3.003.439,07</b>

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	26.054.551,01	18.553.182,28	Despesa Orçamentária	26.842.555,23	21.337.682,81
RECEITA REALIZADA	26.054.551,01	18.553.182,28	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.870.223,51	821.029,15
RECEITA CORRENTE	25.580.056,01	18.553.182,28	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	298.473,60	264.780,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.759.713,51	14.393.296,38	CREDITO EMPENHADO – PAGO	24.673.858,12	20.251.873,31
ANUIDADES	20.780.963,73	14.393.296,38	DESPESA CORRENTE	23.258.337,69	19.051.404,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (RESTITUIÇÃO A INSCRITOS)	-21.250,22		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.259.575,32	6.445.745,58
RECEITA DE SERVIÇOS	1.878.603,21	1.142.510,70	ENCARGOS PATRONAIS	2.058.099,54	1.903.485,43
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.312.486,82	827.942,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.564.285,94	4.661.883,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA C/EMOLUMENTOS C/INSCRIÇÕES (RESTITUIÇÃO A INSCRITOS)	-2.663,50		CONTRIBUIÇÕES	7.979.861,97	5.863.380,94
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	226.953,00	143.620,01	VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	24.555,66	104.937,25
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	503,55	45.242,67	SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.473,04	25.035,20
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	182.231,93	125.705,51	TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.000,00	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADO	156.427,91		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.867,09	2.260,01
FINANCEIRAS	1.539.888,39	128.946,47	SENTENÇAS JUDICIAIS	253.417,61	23.848,48
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	166.354,53	32.999,37	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.201,52	20.828,75
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.373.533,86	95.947,10	DESPESA DE CAPITAL	1.415.520,43	1.200.468,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES - MULTAS	1.039.818,11	1,38	INVESTIMENTOS	632.191,36	96.853,09



CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	137.400,56	95.945,72	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	783.329,07	1.103.615,29
Jrs e Corr Monet Poupança	137.400,56	95.945,72			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	196.315,19				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		158,91			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		158,91			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		158,91			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.401.850,90	2.888.269,82			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.168.277,18	1.635.316,89			
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	618.116,15	1.279.138,33			
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	550.161,03	356.178,56			
RECEITAS DIVERSAS	233.573,72	1.252.952,93			
RECEITA DE CAPITAL	474.495,00				
ALIENACAO DE BENS	474.495,00				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	474.495,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	40.731.731,21	30.652.687,85	Pagamentos Extraorçamentários	39.422.842,62	30.441.872,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.870.223,51	821.029,15	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	746.502,96	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	298.473,60	264.780,35	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	258.747,95	492.778,95



CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balança Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	38.563.034,10	29.566.878,35	Outros Pagamentos Extraorçamentários	38.417.591,71	29.949.093,79
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.563.995,43	4.137.680,85	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.084.879,80	1.563.995,43
Caixa e Equivalente de Caixa	1.554.806,43	4.118.686,70	Caixa e Equivalente de Caixa	2.074.380,38	1.554.806,43
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	9.189,00	18.994,15	Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	10.499,42	9.189,00
<b>Total:</b>	<b>68.350.277,65</b>	<b>53.343.550,98</b>		<b>68.350.277,65</b>	<b>53.343.550,98</b>

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	27.653.927,01	24.188.199,80	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	25.655.476,59	26.890.561,86
CONTRIBUIÇÕES	23.257.244,43	21.578.651,28	PESSOAL E ENCARGOS	11.229.096,78	11.346.500,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.257.244,43	21.578.651,28	REMUNERACAO DE PESSOAL	7.307.332,91	6.496.323,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.257.244,43	21.578.651,28	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	7.307.332,91	6.496.323,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.878.603,21	1.142.510,70	ENCARGOS PATRONAIS	2.156.825,98	1.996.121,24
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.878.603,21	1.142.510,70	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	2.156.825,98	1.996.121,24
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.878.603,21	1.142.510,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.888.729,04	1.718.125,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.539.888,39	128.946,47	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	1.888.729,04	1.718.125,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	166.354,53	32.999,37	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-123.791,15	1.135.929,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	166.354,53	32.999,37	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	-123.791,15	1.135.929,53
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	196.315,19	0,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.255.432,85	3.547.032,20
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	196.315,19	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	247.688,98	183.158,10
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	1.177.218,67	95.947,10	CONSUMO DE MATERIAL	247.688,98	183.158,10
MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.177.218,67	95.947,10	SERVIÇOS	3.553.449,43	2.765.184,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	303.413,54	0,00	DIÁRIAS CIVIL	622.055,99	460.242,76
GANHOS COM ALIENACAO	303.413,54	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	793.724,22	548.711,89
GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	303.413,54	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.137.669,22	1.756.229,61
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	674.777,44	1.338.091,25	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	454.294,44	598.689,84
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	158,91	DEPRECIACAO	452.758,17	598.689,84
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	158,91	AMORTIZACAO	1.536,27	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	435.418,72	91.453,67	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	40.026,70	129.964,45
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	435.418,72	91.453,67	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	37.842,85	129.960,22
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	239.358,72	1.246.478,77	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.842,85	129.960,22
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE CORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	239.358,72	1.246.478,77	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.185,85	4,23
			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	4,23
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.185,85	0,00

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	80.000,00	0,00
			TRANSFERENCIA A INSTITUICOES PRIVADAS	80.000,00	0,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.869.339,50	5.850.713,81
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS	1.869.339,50	5.850.713,81
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	1.869.339,50	5.850.713,81
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
			PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
			TRIBUTARIAS	8.007.941,81	5.874.024,22
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.867,09	2.260,01
			IMPOSTOS	4.867,09	2.260,01
			CONTRIBUIÇÕES	8.003.074,72	5.871.764,21
			CONTRIBUIÇÕES	8.003.074,72	5.871.764,21
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	173.636,95	142.326,97
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	173.636,95	142.326,97
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	173.636,95	142.326,97
Total das Variações Ativas :	27.653.927,01	24.188.199,80	Total das Variações Passivas :	25.655.476,59	26.890.561,86
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício		2.702.362,06	Superávit do Exercício	1.998.450,42	
Total	27.653.927,01	26.890.561,86	Total	27.653.927,01	26.890.561,86

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>25.580.056,01</b>	<b>18.553.182,28</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.759.713,51</b>	<b>14.393.296,38</b>
ANUIDADES	20.780.963,73	14.393.296,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (RESTITUIÇÃO A INSCRITOS)	-21.250,22	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.875.939,71</b>	<b>1.142.510,70</b>
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.312.486,82	827.942,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA C/EMOLUMENTOS C/INSCRIÇÕES (RESTITUIÇÃO A INSCRITOS)	-2.663,50	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	226.953,00	143.620,01
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	503,55	45.242,67
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	182.231,93	125.705,51
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADO	156.427,91	0,00
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>1.343.573,20</b>	<b>128.946,47</b>
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	166.354,53	32.999,37
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.177.218,67	95.947,10
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES - MULTAS	1.039.818,11	1,38
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	137.400,56	95.945,72
Jrs e Corr Monet Poupança	137.400,56	95.945,72
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>196.315,19</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>158,91</b>
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	158,91
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	158,91

<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.401.850,90</b>	<b>2.888.269,82</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.168.277,18	1.635.316,89
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	618.116,15	1.279.138,33
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	550.161,03	356.178,56
RECEITAS DIVERSAS	233.573,72	1.252.952,93
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>38.584.708,68</b>	<b>29.580.741,22</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>23.258.337,69</b>	<b>19.051.404,93</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.259.575,32	6.445.745,58
ENCARGOS PATRONAIS	2.058.099,54	1.903.485,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.564.285,94	4.661.883,29
CONTRIBUIÇÕES	7.979.861,97	5.863.380,94
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	24.555,66	104.937,25
SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.473,04	25.035,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.867,09	2.260,01
SENTENÇAS JUDICIAIS	253.417,61	23.848,48
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.201,52	20.828,75
<b>OUTROS DESEMBOLSOS</b>	<b>39.445.827,62</b>	<b>30.445.930,46</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.460.599,38</b>	<b>-1.363.411,89</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>474.495,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENACAO DE BENS	474.495,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	474.495,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>783.329,07</b>	<b>1.103.615,29</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	783.329,07	1.103.615,29
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-308.834,07</b>	<b>-1.103.615,29</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>632.191,36</b>	<b>96.853,09</b>
INVESTIMENTOS	632.191,36	96.853,09
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-632.191,36</b>	<b>-96.853,09</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>519.573,95</b>	<b>-2.563.880,27</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.554.806,43</b>	<b>4.118.686,70</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>2.074.380,38</b>	<b>1.554.806,43</b>

CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.231.564/0001-38



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>11.769.688,81C</b>						<b>12.639.477,14D</b>	<b>869.788,33D</b>
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de capital								0,00
Resultado do exercício							1.998.450,42C	1.998.450,42C
Ajustes de avaliação patrimonial						0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas						0,00	0,00	0,00
Demais variações	0,00						0,00	0,00
<b>Saldos finais</b>	<b>11.769.688,81C</b>					<b>0,00</b>	<b>10.641.026,72D</b>	<b>1.128.662,09C</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964. O CRO-MG é composto pela Sede e suas 14 (quatorze) Delegacias Regionais, conforme detalhado abaixo:

1. CNPJ: 17.231.564/0001-38, localizada à Rua da Bahia, nº 1477, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, sendo a Sede do CRO-MG;
2. CNPJ: 17.231.564/0002-19, localizada à Rua Major Eustáquio, nº 76, sala 911, bairro Centro, na cidade de Uberaba/MG;
3. CNPJ: 17.231.564/0003-08, localizada à Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 1015, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG;
4. CNPJ: 17.231.564/0004-80, localizada à Rua General Costa Campos, nº 65, sala 103, bairro Centro, na cidade de Alfenas/MG;
5. CNPJ: 17.231.564/0005-61, localizada à Rua Cel. Antônio Alves Pereira, nº 400, sala 1105, bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG;
6. CNPJ: 17.231.564/0006-42, localizada à Rua Major Alexandre Rodrigues, nº 40, bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros/MG;
7. CNPJ: 17.231.564/0007-23, localizada à Avenida Brasil, nº 3277, bairro Centro, na cidade de Governador Valadares/MG;
8. CNPJ: 17.231.564/0008-04, localizada à Rua Costa Pereira, nº 45, sala 204, bairro Centro, na cidade Lavras/MG;
9. CNPJ: 17.231.564/0009-95, localizada à Rua Presidente Dutra, nº 03, sala 405, bairro Centro, na cidade de Três Corações/MG;
10. CNPJ: 17.231.564/0010-29, localizada à Rua Epaminondas Otoni, nº 689, Cj.301, bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni/MG;
11. CNPJ: 17.231.564/0011-00, localizada à Rua Major Gote, nº 585, salas 608/609, bairro Centro, na cidade de Patos de Minas/MG;
12. CNPJ: 17.231.564/0012-90, localizada à Rua Barão do Monte Alto, nº 144, sala 301, bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG;
13. CNPJ: 17.231.564/0013-71, localizada à Praça Dr. Prado, nº 56, bairro Centro, na cidade de Diamantina/MG;
14. CNPJ: 17.231.564/0014-52, localizada à Rua Juiz de Fora, nº 18, bairro Centro, na cidade de Ipatinga/MG;
15. CNPJ: 17.231.564/0015-33, localizada à Rua Antônio Olímpio de Moraes, nº 545, bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG.

De acordo com a lei 4324, de 1964, em seu artigo 11, aos Conselhos Regionais de Odontologia compete:

- deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros, de profissionais registrados na forma desta Lei;
- fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no artigo 3º;
- dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- expedir carteiras profissionais;
- promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos.

Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de “Cota Parte”. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, esses sem repasse ao CFO.

O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação das informações contábeis.

As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes ao Exercício de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

## 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADOS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das Demonstrações Contábeis levantadas no Exercício de 2021 foram as seguintes:

### a) *Moeda funcional:*

A moeda funcional utilizada é o Real (R\$). As Demonstrações Contábeis do CRO-MG não apresentam registros em moeda estrangeira.

### b) *Regime de tributação:*

O CRO-MG adota o regime de competência para registro das operações de reconhecimento das despesas (VPDs) e o regime de caixa para as receitas (VPAs), conforme previsto no modelo PCASP.

### c) *Caixa e Equivalentes de Caixa:*

- i) O Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.
- ii) O Equivalente de Caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Tem como finalidade atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins.

### d) *Créditos à Curto Prazo:*

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, às anuidades vincendas relativas ao exercício corrente a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

### e) *Demais Créditos e Valores à Curto Prazo:*

São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

**f) Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente:**

Compreendem por variações patrimoniais diminutivas (VPDs) que foram pagas de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**g) Créditos realizáveis à Longo Prazo:**

Compreendem os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não (Dívida Ativa).

**h) Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis do CRO-MG. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação (quando tiverem a vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e que sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas (VPDs) do período.

**i) Intangível:**

O Intangível são os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment).

**j) Depreciação de bens móveis/imóveis:**

A base de cálculo para a depreciação é o valor da aquisição e a vida útil dos bens. Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

**k) Amortização dos Intangíveis:**

A base de cálculo para a amortização é o valor da aquisição e a vida útil dos bens. Como regra geral, a amortização deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da amortização no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da amortização em fração menor do que um mês.

**l) Passivo Circulante:**

As obrigações de curto prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Empréstimos e Financiamentos a Pagar;
- III. Fornecedores e Contas a Pagar;
- IV. Obrigações de Repartição a outros Entes (CFO);
- V. Demais Obrigações.

**m) Passivo não Circulante:**

As obrigações de longo prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo não circulante do CRO-MG é composto basicamente das parcelas dos empréstimos que foram contraídas com pagamento acima de 12 meses e das provisões para riscos trabalhistas (prováveis processos trabalhistas movidos por ex-colaboradores a serem julgados).

#### **n) Ativos e Passivos Contingentes:**

São reconhecidos conforme a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

- i) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando já garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos **prováveis** são apenas divulgados em notas explicativas.
- ii) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como **prováveis** e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas **possíveis** são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas **remotas** não são provisionados nem divulgados.

#### **o) Patrimônio Líquido:**

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Integram o Patrimônio Líquido: Patrimônio Social ou Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Ações em Tesouraria, Resultados Acumulados e outros desdobramentos.

#### **p) Saldo Patrimonial:**

A apuração do Resultado Patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVPs). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão

para o CRO-MG e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas com arrecadações e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o CRO-MG, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

#### **q) Superávit/Déficit Financeiro:**

- i) Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais;
- ii) Déficit Financeiro – a diferença negativa entre o Ativo financeiro e o Passivo financeiro, ou seja, é a diferença entre o que é arrecadado e o que é gasto pelo CRO-MG diante de suas obrigações em diversos setores. Indica uma situação de desequilíbrio de contas.
- iii)

#### **Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” segundo a NBC TSP 02 *compreende “... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta, liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa...”* Dessa forma:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2021
Bancos com Movimento	a	18.277,06	9.585,22
Bancos com Arrecadação	b	3.365,68	2.031,88
Disponibilidade Transitória	c	190,00	1.656,18
Aplicações Financeiras	d	1.532.973,69	2.061.107,10
<b>TOTAL</b>		<b>1.554.806,43</b>	<b>2.074.380,38</b>

- a) **Banco Conta Movimento:** Representam os valores depositados em contas correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.
- b) **Banco Conta Arrecadação:** Trata-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias.
- c) **Disponibilidade Transitória:** Trata-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos e apropriação de juros de empréstimos para despesa de custeio, entre outros.
- d) **Aplicações Financeiras:** Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros derivativos de liquidez imediata e de insignificante risco de redução do valor.

O saldo de "Caixa e Equivalentes de Caixa" do CRO-MG, encerrou, em 31/12/2021, com o saldo de R\$ 2.074.380,38 (dois milhões, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais, trinta e oito centavos) e apresentou variação positiva de 33,42% em relação ao saldo em 31/12/2020. Lembrando que o CRO-MG está em dia com todas as suas obrigações.

## Nota 02 – Crédito a Curto Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

*Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8ª Edição - Tesouro Nacional).*

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Créditos a Receber do Exercício	2.645.991,93	4.227.013,22	4.590.359,92	5.437.859,24	7.185.354,90
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	1.268.508,49	2.527.032,02	2.820.508,00	3.576.554,95	-
Dívida Ativa Tributária	3.626.970,11	4.997.110,98	7.352.625,09	9.520.559,66	-
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	-	(7.838.839,48)	(15.364.852,25)	(5.389.828,44)
<b>SUBTOTAL - CURTO PRAZO</b>	<b>7.541.470,53</b>	<b>11.751.156,22</b>	<b>6.924.653,53</b>	<b>3.170.121,60</b>	<b>1.795.526,46</b>

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma: A = Saldo Anterior, B = Débitos, C = Recebimentos, D = % Recebido, ou D = C / (B+A) e E = % A Receber, ou E = 100% - D. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Curto Prazo.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no saldo final apresentado nas contas descritas no quadro acima referente aos exercícios de 2017 + 2018 + 2019 + 2020 + 2021 ((76,3% + 76,9% + 73,0% + 80,0% + 78,9% + 5) = 77,02%).

### **Nota 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Em final do exercício de 2021, este grupo de contas apresentou aumento de 56,37% em relação ao exercício anterior conforme demonstrado abaixo. OBS: Os valores de adiantamentos a pessoal incluem adiantamento de 13º salário, adiantamentos de férias e de salários e os adiantamentos diversos incluem as verbas de representação.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Tributos a Recuperar/Compensar	5.590,25	5.456,81
Adiantamentos a Pessoal	15.286,45	24.822,46
Adiantamentos Diversos	3.398,35	832,84
Chamadas de Capital	3.900,00	1.605,00
Verbas de Representação	5.432,72	-
Entidades Públicas Devedoras - CFO	-	23.706,75
Depósitos/Bloqueios Judiciais	9.189,00	10.499,42
<b>TOTAL</b>	<b>42.796,77</b>	<b>66.923,28</b>

### **Nota 04 – Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente**

O quadro abaixo apresenta o Grupo de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) pagas antecipadamente, sendo liquidadas mensalmente, obedecendo o princípio da competência.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Anuidade Revista Científica	-	-
Taxas e Tributos	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	123,06
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>123,06</b>

### **Nota 05 – Créditos realizáveis a Longo Prazo**

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

*Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8o Edição - Tesouro Nacional).*

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	-	-	-	4.174.626,79	3.250.395,96
Dívida Ativa Tributária	-	-	-	12.816.483,84	16.258.252,17
( - ) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	-	-	(15.825.737,62)	(18.037.226,48)
<b>SUBTOTAL - LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.165.373,01</b>	<b>1.471.421,65</b>

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma: A = Saldo Anterior, B = Débitos, C = Recebimentos, D = % Recebido, ou  $D = C / (B+A)$  e E = % A Receber, ou  $E = 100\% - D$ . Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Longo Prazo.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no saldo final apresentado nas contas descritas no quadro acima referente aos exercícios de 2017 + 2018 + 2019 + 2020 + 2021 ((44,3% + 2,3% + 6,04% + 44,7% + 31,2% ÷ 5) = 25,79%). *OBS: Não está sendo apresentado no quadro acima os valores referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, devido a não realização da apropriação para o longo prazo nos períodos, sendo regularizado a partir de 2020.*

#### **Nota 06 – Imobilizado**

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for

*“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade”*. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N° 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	5 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação - Cine e Som	5 anos
Bens Imóveis	25 anos

Destarte, a posição contábil patrimonial da entidade apurada no final do Exercício de 2021 é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	167.448,37	(167.448,37)	-
Máquinas, Motores e Aparelhos	607.079,03	(393.122,36)	213.956,67
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.334.766,67	(1.215.982,08)	118.784,59
Computadores e Periféricos	999.532,87	(665.732,98)	333.799,89
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	14.800,00	-	14.800,00
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equipamentos de Produção Audiovisual	28.827,86	(13.804,46)	15.023,40
Bens Imóveis	11.497.243,03	(10.026.645,08)	1.470.597,95
<b>SOMA</b>	<b>14.649.985,84</b>	<b>(12.483.023,34)</b>	<b>2.166.962,50</b>

## Nota 07 - Quadro de Movimentação do Imobilizado

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

Descrição	2020			2021		
	Aquisições	Baixas	Ajustes	Aquisições	Baixas	Ajustes
<b>1.2.3.1.1 - Bens Móveis</b>	<b>98.385,29</b>	-	<b>(1.139,90)</b>	<b>404.271,87</b>	<b>(445.045,00)</b>	-
Veículos	-	-	(1.139,90)	-	(445.045,00)	-
Máquinas Motores e Aparelhos	34.087,46	-	29.109,87	121.466,13	-	-
Mobiliário em Geral	10.264,06	-	2.342,06	47.346,66	-	-
Computadores e Periféricos	40.995,77	-	623,00	231.839,58	-	-
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	12.000,00	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	1.038,00	-	-	-	-	(16.884,12)
Equipamentos de Produção Audiovisual	-	-	(32.074,93)	3.619,50	-	-
<b>1.2.3.2.1 - Bens Imóveis</b>	-	-	-	<b>234.150,56</b>	<b>(83.355,04)</b>	0,10
Sala - Delegacia Regional de Montes Claros	-	-	-	-	(35.000,00)	-
Sala - Delegacia Regional de Alfenas	-	-	-	-	(25.355,04)	-
Sala - Delegacia Regional de Ipatinga	-	-	-	-	(23.000,00)	-
Sala - Delegacia Regional de Patos de Minas	-	-	-	1.200,00	-	-
Sala - Delegacia Regional de Divinópolis	-	-	-	1.500,00	-	-
Edifício Sede - Rua da Bahia 1477	-	-	-	-	-	0,10
Obras e Instalações	-	-	-	231.450,56	-	16.884,12
<b>TOTAL</b>	<b>98.385,29</b>	-	<b>1.139,90</b>	<b>638.422,43</b>	<b>(528.400,04)</b>	0,10

Conforme quadro acima, podemos verificar um aumento de cerca de 548,90% nas aquisições no Exercício de 2021 se comparado com o mesmo período de 2020. Sendo que as aquisições mais relevantes foram em “Máquinas Motores e Aparelhos”, “Computadores e Periféricos” e “Obras e Instalações”. Segue o detalhamento das movimentações, mais relevantes, até o fechamento desta demonstração:

### I. Veículos:

No Exercício de 2021, foram vendidos: - 05 (cinco) veículos, conforme Leilão n 3067/2021 (conforme Notas de Arrematação nº 8660/8661/8662/8665/8666).

### II. Máquinas, Motores e Aparelhos:

No Exercício de 2021, foram adquiridos: - 01 (um) câmera de segurança para área externa da Sede do CRO-MG, devido a ocorrência de vários furtos nos cabos de energia elétrica; - 02 (dois) máquinas fragmentadoras para utilização na Sede do CRO-MG; - 03 (três) climatizadores de ar, sendo 01 (um) unidade para a Sede e 02 (dois) unidades para a Delegacia Regional de Montes Claros/MG; - 02 (dois) ar condicionados para utilização na Delegacia de Patos de Minas/MG; - Aquisição de equipamentos de telefonia, sendo 14 (quatorze) IPBX Backup para a Sede e 40 (quarenta) aparelhos telefônicos para as Delegacias do CRO-MG; - 01 (um) refrigerador Consul 261 litros para o setor da Central de Atendimento que fica no Auditório II; - 02 (dois) fornos micro-ondas, sendo 01 (um) para o Auditório II e 01 (um) para a Delegacia Regional de Governador Valadares/MG; - 30 (trinta) aparelhos de celulares smartphones para o setor de Fiscalização da Sede e das Delegacias Regionais; - 01 (um) televisor Smart para a Delegacia Regional de Uberlândia/MG; - 01 (um) televisor Smart para a Delegacia Regional de Divinópolis/MG; e - 02 (dois) aparelhos de ar condicionado para a Delegacia Regional de Uberaba/MG.

iii. Mobiliário em Geral:

No Exercício de 2021, foram adquiridos: - 12 (doze) cabines de atendimento para o Setor da Central de Atendimento localizado no Auditório II; - 13 (treze) cadeiras giratórias para o Auditório II; - Cadeiras e Poltronas para a Delegacia Regional de Uberlândia/MG; e – 07 (sete) mesas e 07 (sete) cadeiras giratórias para o Setor de Fiscalização localizado na Sede do CRO-MG.

iv. Computadores e Periféricos:

No Exercício de 2021, foram adquiridos: - 25 (vinte e cinco) Desktops sem monitor para troca dos que estavam com defeito tanto na Sede quanto nas Delegacias Regionais; - 20 (vinte) Notebooks para melhoria dos setores tanto da Sede quanto das Delegacias Regionais; - 50 (cinquenta) monitores LG para a Sede e Regionais; 02 (dois) roteadores para gerenciamento da rede da Sede e do Auditório II.

v. Sala – Delegacia Regional de Montes Claros/MG:

No Exercício de 2021, as Salas de nº 508/509, localizada à Rua D. Pedro II nº 370, foram vendidas conforme Leilão nº 3067/2021 (conforme Notas de Arrematação nº 8659/8664).

vi. Sala – Delegacia Regional de Alfenas/MG:

No Exercício de 2021, as Salas de nº 403/404, localizadas à Rua Gal. Campos nº 65, foram vendidas conforme Leilão nº 3067/2021 (conforme Nota de Arrematação nº 9828).

vii. Sala – Delegacia Regional de Ipatinga/MG:

No Exercício de 2021, a Sala de nº 302, localizadas à Rua Vinte e Oito de Abril nº 573, foi vendida conforme Leilão nº 3067/2021 (conforme Nota de Arrematação nº 8663).

viii. Obras e Instalações:

Estão sendo executadas as reformas nas Delegacias Regionais de Muriaé/MG, Uberlândia/MG e Divinópolis/MG. Os valores adquiridos nessa rubrica referem-se a essas reformas e quando concluídas, os valores serão adicionados ao valor do imóvel.

ix. Ajustes:

A coluna de “Ajustes”, referem-se a reclassificações contábeis para melhor classificação.

Todas as aquisições foram realizadas visando uma melhoria nos trabalhos executados do CRO-MG.

**Nota 08 – Intangível**

No final do Exercício de 2021, o saldo líquido dos ativos intangíveis do CRO-MG é de R\$ 2.958,63 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Intangível	4.494,93	(1.536,30)	2.958,63
<b>SOMA</b>	<b>4.494,93</b>	<b>(1.536,30)</b>	<b>2.958,63</b>

O CRO-MG possui um sistema de registro e controle de bens (SISPAT), mas não está sendo utilizado, mas a partir de 2022 sanaremos essa pendência. E em virtude da não utilização do sistema, o CRO-MG não possui uma metodologia de avaliação em conformidade com o MCASP 8ª edição e diante disso não realizamos o teste de Impairment dos Ativos Intangíveis.

## Nota 09 - Quadro de Movimentação do Intangível

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do intangível:

Descrição	2020			2021		
	Aquisições	Baixas	Ajustes	Aquisições	Baixas	Ajustes
1.2.4 - Intangível	-	-	-	2.770,93	-	-
Licenças de Software	-	-	-	2.770,93	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.770,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Não houve aquisições no Exercício de 2020, conforme demonstrado acima.

## Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2021, conforme quadro abaixo, esse grupo de contas apresentou um valor de R\$ 1.421.204,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quatro reais, setenta centavos), representando um aumento de 12,78% de um exercício para o outro. Esse grupo é principalmente composto pelos valores com pessoal que foram pagos, exceto as provisões, no mês subsequente ao mês de fechamento dessa nota.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Salários a Pagar	295.761,91	340.104,70
Rescisão de Contrato a Pagar	-	7.926,78
Empréstimo Consignado a Pagar	-	2.160,00
Encargos a Pagar	311.133,30	355.653,60
Provisões e Encargos Trabalhistas	653.274,83	715.359,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.260.170,04</b>	<b>1.421.204,70</b>

## Nota 12 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2021, o CRO-MG apresentou um saldo de R\$ 234.634,84 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta e quatro centavos) relacionado a fornecedores e contas a pagar de curto prazo, conforme demonstrado em quadro abaixo. Os valores devidos de fornecedores e contas a pagar tiveram um aumento de cerca de 8,88% se comparado com o encerramento em 12/2020. Um dos principais motivos desse aumento são as reformas que estão sendo executadas nas Delegacias Regionais de Muriaé/MG, Uberlândia/MG e Divinópolis/MG.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Fornecedores a Pagar	215.497,37	234.634,84
<b>TOTAL</b>	<b>215.497,37</b>	<b>234.634,84</b>

A partir do mês de setembro de 2021, foram criados subgrupos no grupo de "Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo" para uma maior transparência e controle. Ficaram assim classificados:

SUBGRUPOS	SALDO
Fornecedores de Serviços Essenciais	23.674,37
Fornecedores de Bens Imóveis/Móveis/Intangível	6.302,00
Fornecedores de Materiais/Serviços para Atendimento Geral	74.646,61
Fornecedores de Segurança Patrimonial	26.759,92
Fornecedores de Serviços de Condomínios/Estacionamento/Locações de Imóveis	3.977,12
Fornecedores de Materiais/Serviços para Pessoal	61.743,05
Fornecedores de Materiais/Serviços para Conservação e Reparos nas Instalações	8.071,66
Fornecedores de Serviços/Materiais de Limpeza, Copa e Gêneros Alimentícios	29.460,11
<b>TOTAL</b>	<b>234.634,84</b>

## Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) - Sistemas CFC/CFC's e NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos** para as situações do CRO-MG. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia) no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). O crédito foi realizado em 02(duas) parcelas, a primeira de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em 25/07/2017 e a segunda parcela de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a. e 36 (Trinta e seis) parcelas fixas de **R\$ 100.712,36** (cem mil e setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) com carência inicial de 12 (doze) meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

Em agosto de 2021, o empréstimo foi integralmente quitado, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - CP)	824.086,53	0,00
Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	(40.757,46)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>783.329,07</b>	<b>0,00</b>

## Nota 14 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade, junto a terceiros, não incluídas nos demais subgrupos do passivo, tais como retenções de fornecedores, honorários advocatícios, dentre outros.

No final do exercício de 2021, esse grupo sofreu uma variação de 35,73% se comparado com o final do exercício de 2020, principalmente devido ao pagamento realizado dos honorários advocatícios e ao reconhecimento de parte das receitas a identificar.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Impostos Retidos a Pagar	97,76	9.187,52
Seguro de Vida (1)	522,80	-
Receitas a Identificar (2)	528.881,55	598.663,85
Honorários Advocatícios	386.762,10	64.239,43
Auxílio Representação	-	356,00
Diárias, Locomoção e Alimentação	-	960,62
Reembolsos Diversos	-	1.674,91
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>916.264,21</b>	<b>675.082,33</b>

- 1) A partir do mês de setembro de 2021, as despesas com seguro de vida foram reclassificadas para o grupo de Fornecedores – Subgrupo “Fornecedores de Materiais/Serviços para Pessoal.
- 2) As Receitas a Identificar referem-se aos recebimentos creditados nas contas bancárias do CRO-MG e que até o encerramento do exercício não obtiveram identificação. Esses valores serão reconhecidos e sua devida classificação será realizada a partir do momento em que forem identificados. Segue detalhamento:

## Nota 13 – Obrigações de Repartição a outros Entes

Conforme instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas “b”, “c” e “d”**, o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, obrigatoriamente, repassará a fração de 1/3 (um terço), denominada “Cota Parte”, dos valores arrecadados referentes às anuidades, taxa de expedição de carteiras profissionais bem como as multas aplicadas pela entidade ao Conselho Federal de Odontologia.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
Cota Parte - Gestão 03/2015 a 03/2017	893.444,17	893.444,17
Cota Parte - Gestão 03/2017 a 03/2019	1.171.249,86	1.171.249,86
Cota Parte - Gestão 03/2019 a 03/2020	-	-
Cota Parte - Gestão 03/2020 a 12/2021	16.606,88	23.212,75
<b>SUBTOTAL – COTA PARTE A PAGAR</b>	<b>2.081.300,91</b>	<b>2.087.906,78</b>
Diferença Recebimento Arrecadação CFO	7.784,30	7.975,48
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>2.089.085,21</b>	<b>2.095.882,26</b>

A partir da Gestão 03/2019 a 12/2021, o pagamento da Cota Parte está sendo executado periodicamente. Os valores das gestões anteriores estão sendo analisados para realização do pagamento a posteriori.

Os valores de “Diferença de Recebimento de Arrecadação” referem-se a valores que não foram repassados ao CFO devido a diferenças apresentadas nos Mapas de Arrecadações.

DESCRIÇÃO	VALORES
Exercícios Anteriores	431.250,41
Exercício de 2020	5.918,11
Exercício de 2021	10.621,55
Exercício de 2022 (recebidas em 2021)	150.873,78
COMPOSIÇÃO EM 31/12/2021	598.663,85

#### Nota 15 - Provisões a Longo Prazo

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

No final do exercício de 2021, a entidade apurou e provisionou 7 (sete) processos classificados como “Prováveis”, no valor total de **R\$ 1.612.114,06** (um milhão, seiscentos e doze mil, cento e quatorze reais, seis centavos). Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade.

No quadro abaixo, podemos observar uma redução de 26,36% se compararmos o total dos Processos Trabalhistas de um exercício para o outro.

PROCESSOS TRABALHISTAS				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR 31/12/2020	QTDE	VALOR 31/12/2021
Provável	7	2.316.848,77	7	1.612.114,06
Possível	1	938.105,43	2	959.118,72
Remoto	1	22.713,61	1	22.713,61
<b>SOMA</b>		<b>3.277.667,81</b>		<b>2.593.946,39</b>

#### Nota 16 - Patrimônio Líquido

Foi registrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 um aumento de 613,02% no Patrimônio Líquido da entidade se comparado ao saldo apurado no final do exercício de 2020.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	869.788,33	(1.128.662,09)
Patrimônio Social e Capital Social	(11.769.688,81)	(11.769.688,81)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	9.937.115,08	12.639.477,14
Resultado Acumulado Apurado no Exercício Corrente	2.702.362,06	(1.998.450,42)

**QUADRO DE  
APURAÇÃO DO  
RESULTADO  
PATRIMONIAL**

<b>COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.554.806,43	2.074.380,38
Clientes a Curto Prazo	7.185.354,90	6.432.489,86
Tributos a Recuperar/Compensar	5.590,25	5.456,81
Devedores da Entidade	28.017,52	27.260,30
Entidades Públicas Devedoras	-	23.706,75
Depósitos/Bloqueios Judiciais	9.189,00	10.499,42
Adiantamento a Fornecedores	-	123,06
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>8.782.958,10</b>	<b>8.573.916,58</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar – Curto Prazo	606.895,21	705.845,08
Fornecedores Diversos	216.020,17	234.634,84
Entidades Públicas Credoras	2.089.085,21	2.095.882,26
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	97,76	9.187,52
Receitas a Identificar	528.881,55	598.663,85
Honorários a Pagar	386.762,10	-
Empréstimos a Pagar – Curto/Longo Prazo	(40.757,46)	-
Outros Créditos Diversos a Pagar	-	597,98
Créditos Empenhados a Liquidar	821.029,15	1.870.223,51
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)</b>	<b>4.608.013,69</b>	<b>5.515.035,04</b>
Provisões de Créditos Liquidação Duvidosa – Curto Prazo	(5.389.828,44)	(5.047.679,08)
Clientes a Longo Prazo	16.991.110,63	19.508.648,13
Provisões de Créditos Liquidação Duvidosa – Longo Prazo	(15.825.737,62)	(18.037.226,48)
Bens Móveis	3.195.403,94	3.152.742,81
Bens Imóveis	11.344.559,51	11.497.243,03
Intangível	1.724,00	4.494,93
Depreciação e Amortização Acumulados	(12.388.783,78)	(12.484.559,64)
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE (3)</b>	<b>(2.071.551,76)</b>	<b>(1.406.336,30)</b>
Provisões Trabalhistas	653.274,83	715.359,62
Empréstimos a Pagar - Curto Prazo	824.086,53	-
Honorários Advocatícios a Pagar	-	64.239,43
Indenizações Trabalhistas	2.316.848,77	1.612.114,06
Reembolsos Diversos a Pagar	-	2.393,55
<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE (4)</b>	<b>3.794.210,13</b>	<b>2.394.106,66</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (1+3-2-4)</b>	<b>(1.690.817,48)</b>	<b>(741.561,42)</b>

**Nota 17 – Saldo Patrimonial Apurado**

O Quadro de Apuração do Resultado Patrimonial, em 31/12/2021, apresenta um déficit patrimonial no valor de R\$ 741.561,42 (três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais, cinquenta e quatro centavos). Esse resultado é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas). Lembrando que ele é apresentado pela ótica do Balanço Patrimonial.

Ao observarmos o quadro percebe-se que os Ativos Financeiros tiveram uma redução de 2,44% em 2021 em relação ao mesmo período de 2020, e em contrapartida os Passivos Financeiros tiveram um aumento de 19,68%.

O Saldo Patrimonial obteve uma diminuição de 128,01% se comparado entre 2021 e 2020. Isso significa que as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas) superaram as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas).

**Nota 18 – Apuração do Superávit/Déficit Financeiro**

Conforme apurado detalhadamente no quadro abaixo, percebemos que ocorreram superávits financeiros tanto no final do exercício de 2020 quanto no final do exercício de 2021 e comparando entre os dois períodos houve uma redução de 36,49%. Isso deve-se ao fato, principalmente, do aumento dos Créditos Empenhados a Liquidar que em exercícios anteriores eram empenhados por valor proporcional ao contrato e a partir de 2021 começaram a ser empenhados pelo valor total do contrato firmado.

<b>COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.554.806,43	2.074.380,38
Clientes a Curto Prazo	7.185.354,90	6.432.489,86
Tributos a Recuperar/Compensar	5.590,25	5.456,81
Devedores da Entidade	28.017,52	27.260,30
Entidades Públicas Devedoras	-	23.706,75
Depósitos/Bloqueios Judiciais	9.189,00	10.499,42
Adiantamento a Fornecedores	-	123,06
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>8.782.958,10</b>	<b>8.573.916,58</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar - Curto Prazo	606.895,21	705.845,08
Fornecedores Diversos	216.020,17	234.634,84
Entidades Públicas Credoras	2.089.085,21	2.095.882,26
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	97,76	9.187,52
Receitas a Identificar	528.881,55	598.663,85
Honorários a Pagar	386.762,10	-
Empréstimos a Pagar - Longo Prazo	(40.757,46)	-
Outros Créditos Diversos a Pagar	-	597,98
Créditos Empenhados a Liquidar	821.029,15	1.870.223,51
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)</b>	<b>4.608.013,69</b>	<b>5.515.035,04</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO (1-2)</b>	<b>4.174.944,41</b>	<b>3.058.881,54</b>

**QUADRO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

## Nota 19 – Despesas Pagas

Conforme demonstrado, no quadro abaixo, podemos perceber que as despesas pagas obtiveram um aumento se compararmos os anos 2020 e 2021, conforme quadro abaixo:

MESES	2020	2021	VARIAÇÃO
Janeiro (1)	2.798.597,46	1.023.225,91	-63,44%
Fevereiro (1)	2.079.170,33	1.100.522,21	-47,07%
Março (1)	1.703.051,29	1.213.193,95	-28,76%
Abril (1)	1.536.242,03	1.258.466,77	-18,08%
Maió (1)	1.150.653,28	1.404.399,82	22,05%
Junho (1)	1.044.007,45	1.462.337,30	40,07%
Julho (1)	1.179.901,75	1.911.574,57	62,01%
Agosto (1)	1.627.224,75	7.193.636,16	342,08%
Setembro	1.564.662,30	1.964.027,47	25,52%
Outubro	1.515.824,76	1.759.096,34	16,05%
Novembro	1.352.652,60	1.724.106,98	27,46%
Dezembro	2.699.885,31	2.659.270,64	-1,50%
<b>TOTAL</b>	<b>20.251.873,31</b>	<b>24.673.858,12</b>	<b>21,83%</b>

- 1) Essa variação refere-se, principalmente, a apropriação dos valores da “Cota Parte” das competências de Janeiro a Junho de 2021 terem sido realizadas no mês de Agosto do corrente ano, conforme detalhado na Nota 20, item 20.1.

Podemos atribuir esse aumento a criação do novo setor de “Central de Atendimento”, bem como a reforma de parte do Auditório II para alocação desse setor. Também podemos ressaltar a reforma nas Delegacias Regionais de Uberlândia/MG, Divinópolis/MG e Muriaé/MG, tanto na sua estrutura física quanto em seu mobiliário.

## Nota 20 – Receitas

### 20.1. Apropriação das Receitas do período de Janeiro a Junho de 2021.

No mês de janeiro foi implantado o sistema SISCAP da empresa Implanta conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia. No dia 24/02/2021 foi comunicado ao Conselho Federal de Odontologia e a empresa Implanta que o relatório “Mapa de Arrecadação” apresentava erros significativos que inviabilizava a emissão do referido relatório. Diante desse fato, as receitas do período de 01/01/2021 a 30/06/2021 não foram apropriadas, ficando contabilizadas na conta contábil 2.1.8.9.2.01 – Receitas a Classificar. Segue demonstrativo dos valores líquidos recebidos nos bancos arrecadação:

MÊS	VALOR
Janeiro 2021	1.737.276,98
Fevereiro 2021	1.463.375,39
Março 2021	3.481.862,34
Abril 2021	3.130.157,88
Mai 2021	849.584,63
Junho 2021	836.315,20
<b>TOTAL RECEBIDO LÍQUIDO</b>	<b>11.498.572,42</b>

Foram solucionados os problemas referentes aos Mapas de Arrecadação de Janeiro a Junho de 2021 e as receitas foram apropriadas nas seguintes datas e nos seguintes valores brutos:

MÊS	VALOR	DATA APROPRIAÇÃO
Janeiro 2021	2.545.950,75	29/08/2021
Fevereiro 2021	2.096.449,46	22/08/2021
Março 2021	5.149.461,73	28/08/2021
Abril 2021	4.636.912,39	01/08/2021
Mai 2021	1.209.103,40	08/08/2021
Junho 2021	1.196.828,80	15/08/2021
<b>TOTAL RECEBIDO BRUTO</b>	<b>16.834.706,53</b>	

- A diferença entre os valores recebidos líquido e bruto, referem-se principalmente ao pagamento da “Cota Parte” ao Conselho Federal de Odontologia (Nota 12).
- Os meses de Julho de 2021 a Dezembro de 2021 foram apropriados em seus respectivos meses obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e do MCASP.

### 20.2. Receitas Brutas.

Conforme demonstrado no quadro abaixo podemos perceber um aumento comparando as receitas realizadas dos anos 2020 e 2021, conforme quadro abaixo:

MESES	2020	2021	VARIAÇÃO
Janeiro	5.672.576,97	3.035.842,85	-46,48%
Fevereiro	3.321.578,67	2.097.299,56	-36,86%
Março	1.934.865,01	5.150.305,93	166,18%
Abril	874.629,85	4.758.103,14	444,01%
Mai	421.854,30	1.219.316,81	189,04%
Junho	454.879,38	1.204.033,73	164,69%
Julho	510.116,71	1.292.661,70	153,41%
Agosto	574.531,38	1.628.717,72	183,49%
Setembro	1.042.792,16	2.020.646,10	93,77%
Outubro	1.370.115,18	1.040.023,50	-24,09%
Novembro	992.104,75	1.089.088,07	9,78%
Dezembro	1.383.137,92	1.518.511,90	9,79%
<b>TOTAL</b>	<b>18.553.182,28</b>	<b>26.054.551,01</b>	<b>40,43%</b>

## **Nota 21 – Declaração de Responsabilidade**

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, a Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços: Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2021.

---

**ANNE CURTO NASCIMENTO**  
**GERENTE DE CONTABILIDADE**

**CRC-MG 57.570/O**  
**978.313.286-50**

---

**RICARDO ALVES CORRÊA**  
**CONSELHEIRO TESOUREIRO**

**CRO-MG 16.333**  
**517.559.806-63**

---

**RAPHAEL CASTRO MOTA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

**CRO-MG 30.261**  
**039.136.346-81**

# PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Os Membros da Comissão de Tomada de Contas do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, reunidos nesta data, declaram que examinaram a documentação relativa à **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, e declaram que a referida Prestação de Contas merece plena aprovação perante esta comissão.

Belo Horizonte/MG, 27 de janeiro de 2022.

Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD, CRO-MG – 26142

Dra. Vanessa Turetta Moraes Pompei, CD, CRO-MG - 23432

Conselheiro Presidente da Comissão Tomada de Contas

Conselheira Membro da Comissão Tomada de Contas

# REL 001-2022 | RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

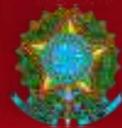
Conclui-se que o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2021, elaborado e apresentado pelo CRO-MG, está em conformidade com as exigências e normas legais vigentes. Atesta-se a conformidade das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2021, assegurando sua utilidade e tempestividade e respeito às Normas Brasileiras de Contabilidade.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, que porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elias dos Reis de Oliveira  
Auditor Interno do CRO-MG  
CRCMG N° 107997

**CR** MG CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



## **Internet**

[www.cromg.org.br](http://www.cromg.org.br)

## **Ouvidoria**

Denúncias e manifestações:

(31) 2104-3000 ou fale conosco

<http://www.cromg.org.br/contato-cro/>